



SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
SIGA:000_/SVS/2023

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS (NALDNC, NAPR, NAA, NGRL) DA DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL – DEVL.

aprovo o termo de referência e autorizo o procedimento licitatório nos termos da Lei 10.520/2002 e demais legislações

Em: __/__/__

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA
GOMES
SUPERINTENDENTE/SVS-AP
DECRETO 0035/2023

1. OBJETO

1.1. Realização de **PREGÃO ELETRÔNICO** para **Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender as necessidades dos Núcleos (NALDNC, NAPR, NAA, NGRL) da Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial – DEVL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A **Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS**, criada pela Lei nº2.209, de 14 de julho de 2017, é uma autarquia que exerce a vigilância em saúde da população através do planejamento, monitoramento, avaliação e cooperação técnica, garantindo uma melhor prestação de serviços como a promoção de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador, controle de endemias e vigilância laboratorial.

A estrutura é composta por três elementos de execução: vigilância em saúde, laboratorial e administrativa, que agregam núcleos responsáveis pelo planejamento e atividades de fiscalização, além de ações educacionais e análise de doenças transmissíveis e não transmissíveis, endemias,





SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
SIGA:000_/SVS/2023

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

imunobiológicos, inspeção de produtos e serviços de regulação sanitária, controle de risco ambiental, zoonoses, vigilância laboratorial entre outras.

Na estrutura administrativa da Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, o LACEN-AP passou a ser identificado como Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial – DEVL, fazendo parte da estrutura organizacional e representado como Laboratório de Referência Estadual para análises nas áreas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde. O laboratório realiza diagnóstico laboratorial confirmatório e diferencial de doenças/agravos de interesse de saúde pública, análises para detecção de surtos, epidemias, eventos inusitados e o controle de qualidade analítica da rede estadual contribuindo, portanto, para a melhoria da saúde da população, na prevenção dos agravos e fatores de risco e a promoção da saúde individual e coletiva.

A Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial – DEVL/LACEN/SVS integra o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB), conforme preconiza a Portaria editada pelo Ministério da Saúde nº 2.031 em 23/09/2004/GM/MS, sendo, portanto referência estadual e responsável pelo diagnóstico de doenças de interesse em saúde pública/notificação compulsória.

O laboratório faz parte da SVS-AP, integrando o SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE que tem como missão o controle de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, para a Vigilância Epidemiológica e para a Vigilância Ambiental em Saúde no âmbito do Estado do Amapá. Desempenha, por conseguinte, como laboratório central, **importante função no diagnóstico dos agravos de interesse em saúde pública, além de realizar pesquisas científicas e atua garantindo a conformidade no cumprimento das normas de biossegurança e qualidade para procedimentos analíticos, além de análises relacionadas a produtos sujeitos ao controle sanitário e ambiental que, além de dar apoio às ações das Vigilâncias Estadual, municipais, ANVISA, Ministério Público e Rede Hospitalar do Estado. Realiza também análises em águas e alimentos de diversas categorias, assim como participa de programas nacionais como VIGIÁGUA, Programa de resíduos de Agrotóxicos (PARA) e Teste de Proficiência.**

2.2 Núcleo de Análises Laboratoriais e Doenças de Notificação Compulsória (NALDNC)

É formado em sua estrutura pelo Setor de Recebimento e Triagem de Amostras, Laboratórios de Parasitologia, Micologia, Virologia, Bacteriologia, Biologia Molecular e Laboratório de Vetores. Assim, todos os setores estão envolvidos em um processo onde se destaca a competência da DEVL, exercendo o apoio complementar ao diagnóstico clínico, diagnóstico de doenças de notificação compulsória e a vigilância laboratorial de todos os agravos de importância em saúde pública. A vigilância epidemiológica e laboratorial tem, como propósito, fornecer orientação técnica



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

permanente para os responsáveis pela decisão e execução de ações de controle de doenças e agravos. Assim, a ação de forma ágil irá gerar respostas rápidas de apoio diagnóstico, minimizando ainda mais o tempo de permanência e/ou reabilitação do paciente pelo uso correto da terapêutica ou até mesmo evitando-se a possibilidade de óbitos e disseminação de doenças. **A aquisição destes insumos é de vital importância para realização da Missão Institucional desta Diretoria Executiva, bem como no cumprimento das metas previstas na Programação Anual de Saúde, atendendo** aos pacientes da rede de atenção hospitalar do Estado do Amapá da UTI do Hospital Alberto Lima, Hospital Pediátrico, Hospital de Emergências, Hospital Estadual de Santana, Centro de Testagem e Aconselhamento de pacientes SAE-CTA HIV/AIDS e o Centro de Referência de Doenças Tropicais – CRDT e Vigilâncias.

As várias publicações científicas tem alertado a comunidade de saúde sobre a ocorrência de infecções em pacientes portadores de formas graves de diversas doenças, em particular aqueles que demandam cuidados intensivos por períodos prolongados e a importância dos serviços prestados por essa instituição se mostram cada vez mais importantes com o aparecimento de variantes novas do Coronavírus, casos de Hepatites Aguda de causa desconhecidas e agora casos suspeitos do vírus Monkeypox. A aquisição do objeto em questão irá subsidiar esta atividade, devendo tornar disponíveis diagnósticos laboratoriais que irão gerar informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como dos seus fatores condicionantes, em uma área geográfica que compreende o Estado do Amapá evitando assim graves problemas de saúde pública.

2.3 Núcleo de Análises de Produtos regulados (NAPR)

O Núcleo Análises de Produtos Regulados atua na realização de análises relacionadas a produtos sujeitos ao controle sanitário dando apoio às ações das Vigilâncias Sanitárias Estadual, municipais, ANVISA e Ministério Público, através de análises microbiológicas, físico-químicas, microscópicas e de rotulagem que visam garantir a qualidade e integridade de diversos produtos disponibilizados para consumo à população.

Considerando que a DEVL/LACEN/SVS é a única no Estado a realizar análises bromatológicas que dão suporte as ações de vigilância sanitária e análise de água de toda rede de Nefrologia do Estado, tanto pública como privada, é imprescindível a aquisição dos itens descritos neste termo para a manutenção das referidas ações, visando o cumprimento da Programação Anual de Saúde, garantindo a qualidade e integridade de produtos, bens e serviços disponibilizados a população.





SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
SIGA:000_/SVS/2023

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

2.4 Núcleo de Gestão da Rede de Laboratórios (NGRL) O NGRL tem a sua estrutura administrativa composta por 04 unidades: Unidade de Avaliação e Monitoramento da Rede de Laboratórios, Controle de Qualidade Laboratorial, Produção de Insumos e Unidade Laboratorial de Fronteira - LAFRON (OIAPOQUE).

Este Núcleo, através de suas Unidades, trabalha e dá apoio à rede de laboratórios públicos e privados/conveniados que realizam análises de interesse em saúde pública, segundo a Portaria GM/MS nº 2.031, de 23/09/2004 e 2.616/2005 a qual dispõe sobre o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública – SISLAB e as atribuições dos Laboratórios Centrais. O referido sistema encontra-se organizado em sub-redes, por agravos ou programas, de forma hierarquizada por grau de complexidade das atividades relacionadas à Vigilância em Saúde.

A Unidade de Controle de Qualidade Laboratorial realiza o controle da qualidade do diagnóstico da Malária, Doença de Chagas, Filariose e Leishmaniose Tegumentar Americana, das lâminas encaminhadas pelos 16 municípios do Estado.

À Unidade de Produção de Insumos compete a preparação de reagentes para práticas laboratoriais de toda a rede de diagnóstico do Estado, como também para atender as demandas de diagnóstico laboratorial das doenças de notificação compulsória e de interesse em saúde pública, preparar e fornecer meios de cultura para os exames de Tuberculose e Coqueluche (assistência Médica de média e alta complexidade), realizados pelo serviço de Bacteriologia, bem como fornece os insumos necessários para atender a rede de diagnóstico de Hemoparasitas (Malária, Doença de Chagas e Filariose), Leishmaniose Tegumentar Americana, Tuberculose e Hanseníase e para os cursos de capacitação e atualização que utilizam estes reagentes.

Devido a demanda de serviços e considerando a necessidade de aquisição destes matérias de consumo, os mesmos irão atender as necessidades de reposição de estoque e dar suporte às atividades assistências da DEVL-SVS.

Consideramos que a referida aquisição desses materiais, é essencial para o funcionamento adequado dos laboratórios da DEVL-SVS, em virtude do indispensável apoio as ações de vigilância em Saúde para o atendimento das atividades de políticas públicas neste Estado.

O LAFRON é uma sede da Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, situado no município de Oiapoque, onde atende as demandas de diagnóstico laboratorial das doenças de notificação compulsória e de interesse em saúde pública, conforme Portarias Ministeriais nº 33 (14/07/2005), nº 2.606 (28/12/2005) e a nº 2.031 (23/09/2004).

Esta Unidade apoia as atividades relacionadas à Vigilância em Saúde e assistência médica de média e alta complexidade, podendo assim dar uma resposta imediata e rápida à população





SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
SIGA:000_/SVS/2023

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

local e da Guiana Francesa, país de fronteira com o município. O LAFRON oferta o diagnóstico de Influenza, H1N1, Sarampo IGM/IGG, HIV, Esquistossomose, Leptospirose IGM, Doença de Chagas IGG, Sífilis, Hepatites A, B e C, Leishmaniose Visceral Humana, Dengue NS1/IGM, Chinkungunya IGM/IGG, Zika IGM/IGG e Carga Viral HIV-1.

O serviço realizado pelo LAFRON é de extrema relevância na prevenção e contenção de surtos epidemiológicos, visto que está localizado estrategicamente na fronteira franco-brasileira, a qual já foi e, ainda pode ser, porta de entrada de diversos agravos e doenças no país.

Para a realização das atividades supramencionadas é necessária a aquisição dos kits sorológicos que darão a cobertura de diagnóstico a toda a região do município de Oiapoque e fronteira.

2.5 Núcleo de Análises Ambientais (NAA)

Núcleo de Análises Ambientais (NAA) atua na área que envolve a qualidade de vida das populações humanas e o meio ambiente, atendendo programas federais como VIGIÁGUA que análise a qualidade de água de consumo humano e alterações ambientais que podem impactar na qualidade vidas das populações como a contaminação do meio ambiente por fatores químicos, microbiológicos.

Atualmente o NAA atende os 16 municípios no programa VIGIÁGUA, atende demandas judiciais relacionadas a alterações ambientais e situações de desastres ambientais na elucidação das possíveis causas dos desastres. No ano vigente o Estado do Amapá passou a participar do monitoramento de agrotóxicos onde já estão sendo realizadas coletas para pesquisa de resíduos de agrotóxicos atendendo a mais um programa federal.

Portanto a aquisição dos insumos por meio de processo licitatório implicará na continuidade da execução das atividades desenvolvidas por este Núcleo já previstas na Programação Anual de Saúde, além da ampliação dos serviços oferecidos aos órgãos de fiscalização e controle.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1. Os objetos deverão atender às seguintes especificações de acordo com cada lote:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

LOTE 1 – VIDRARIAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1.	BALÃO DE FUNDO CHATO, EM VIDRO BOROSSILICATO, resistente, tipo A, gargalo curto, capacidade de 1000 ml. Com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	90
2.	BALÃO DE FUNDO CHATO, EM VIDRO BOROSSILICATO, resistente, tipo A, gargalo curto, capacidade de 2000 ml. Com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	9
3.	BALÃO DE FUNDO CHATO, EM VIDRO BOROSSILICATO, resistente, tipo A, gargalo curto, capacidade de 500 ml. Com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	17
4.	BALÃO DE FUNDO CHATO, EM VIDRO BOROSSILICATO, resistente, tipo A, gargalo curto, capacidade de 300 ml. Com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	10
5.	BASTÃO DE VIDRO BOROSILICATO, em varas de aproximadamente 30 cm de comprimento.	UND	12
6.	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO, graduado, “Classe A”, com capacidade de 50 ml.	UND	40
7.	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO, graduado, “Classe A”, com capacidade de 2000 ml.	UND	2
8.	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO, graduado, “Classe A”, com capacidade de 150 ml.	UND.	8
9.	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO, graduado, “Classe A”, com capacidade de 100 ml.	UND	5
10.	BECKER DE VIDRO BOROSSILICATO, resistente, tipo A, graduado, capacidade de 500 ml. Com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	12
11.	BECKER DE VIDRO BOROSSILICATO, resistente, tipo A, graduado, capacidade de 1000 ml. Com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	10
12.	BECKER DE VIDRO BOROSSILICATO, resistente, tipo A, graduado, capacidade de 5000 ml. Com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	05
13.	BURETA GRADUADA, “Classe A”, com torneira reta de teflon, em vidro borosilicato, de cor âmbar, com capacidade de 25 mL, com certificado de calibração emitido pela RBC (Rede Brasileira de Calibração)/INMETRO.	UND	02



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

14.	BURETA GRADUADA, "Classe A", com torneira reta de teflon, em vidro borossilicato, de cor âmbar, com capacidade de 50 mL, com certificado de calibração emitido pela RBC (Rede Brasileira de Calibração)/INMETRO.	UND	02
15.	Dessecador em vidro borossilicato e disco de porcelana; sem torneira, para o não uso de vácuo; Diâmetro interno: 300 mm.	UNID	03
16.	FRASCO ERLLENMEYER, em vidro borossilicato, c/ graduação permanente, boca estreita, resistente ao calor ($\pm 180^{\circ}\text{C}$) e autoclavação (121°C) c/ vol. de 250 ml.	UND	26
17.	FRASCO ERLLENMEYER, boca estreita, graduado, em vidro borossilicato, "Classe A", com ROLHA DE VIDRO, com capacidade de 250 mL.	UND	06
18.	FRASCO ERLLENMEYER, em vidro borossilicato, c/ graduação permanente, boca estreita, resistente ao calor ($\pm 180^{\circ}\text{C}$) e autoclavação (121°C) c/ vol. de 500 ml.	UND	21
19.	FRASCO ERLLENMEYER, em vidro borossilicato, c/ graduação permanente, boca estreita, resistente ao calor ($\pm 180^{\circ}\text{C}$) e autoclavação (121°C) c/ vol. de 1000ml.	UND	10
20.	FRASCO ERLLENMEYER, em vidro borossilicato, c/ graduação permanente, boca estreita, resistente ao calor ($\pm 180^{\circ}\text{C}$) e autoclavação (121°C) c/ vol. de 2000 ml	UND	01
21.	FRASCO ÍNDICE DE IODO, graduado, graduado, com junta cônica esmerilhada, capacidade 500 mL.	UND	06



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

22.	FRASCO REAGENTE GRADUADO COM TAMPA AZUL E DISPOSITIVO ANTI GOTAS SCHOTT - Em Vidro Borossilicato 3.3; -Fabricado de acordo com as Normas ISO 4796 1 e USP; -Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; -Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar marcação; -Possui alta resistência a ataques químicos; -Zona de transição reta entre corpo e gargalo (ombro) facilitando o escoamento e a limpeza; -Boca de formato vantajosa para manuseio fácil (GL 45: 30 mm de diâmetro interno); -Tampa e Anel em polipropileno Azul; - Boa resistência mecânica e durabilidade; - Grande precisão na fabricação para vedação segura; - Esterilizável até 121°C CAPACIDADE : 500 mL	UND	15
23.	FUNIL DE VIDRO de haste curta para filtração, diâmetro de 10 cm e haste de 6 cm – unidade.	UND	05
24.	LÂMINA para microscopia tipo comum; de vidro lapidado, com extremidade fosca, com formato 26 x 76mm - espessura 1,2 a 1,4mm, lapidada com tarja. Separadas internamente por papel. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	220
25.	LAMÍNULAS para microscopia com dimensão de 18.0 x18.0 mm. Caixa com 1000 unidades.	CAIXA	12
26.	LAMÍNULAS para microscopia com dimensão de 22.0 x 22.0 mm. Caixa com 1000 unidades.	CAIXA	25
27.	LAMÍNULAS para microscopia, no formato retangular, comprimento 60.0 x 24.0 mm. Caixa com 100 unidades e em material vidro,	CAIXA	10
28.	PIPETAS DE VIDRO, graduadas com capacidade para 10 ml com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	20
29.	PIPETAS DE VIDRO, graduadas com capacidade para 1 ml com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	15



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

30.	PIPETAS DE VIDRO, graduadas com capacidade para 5 ml com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	25
31.	PLACA DE PETRI DE VIDRO BOROSSILICATO, resistente, tipo A dimensões: diâmetro 120 mm e altura 20 mm, com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	500
32.	PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL, estéril, resistente de dimensões: diâmetro 90 mm e altura 15 mm, com certificado de qualidade para uso em Microbiologia.	UND	4000
33.	PROVETA COM GRADUAÇÃO PERMANENTE "CLASSE A", COM ROLHA esmerilhada de polietileno, intercambiável na parte superior, base de sextavada de vidro, calibrada a 20°. com capacidade de 100 mL.	UND	12
34.	PROVETA COM GRADUAÇÃO PERMANENTE, com bico vertedor na parte superior, base redonda, de vidro borossilicato, calibrada a 20°, certificado de qualidade e para volume de 10 ml.	UND	01
35.	PROVETA COM GRADUAÇÃO PERMANENTE, com bico vertedor na parte superior, base redonda, de vidro borossilicato, calibrada a 20°, certificado de qualidade e para volume de 25 ml.	UND	01
36.	PROVETA COM GRADUAÇÃO PERMANENTE, com bico vertedor na parte superior, base redonda, de vidro borossilicato, calibrada a 20°, certificado de qualidade e para volume de 100 ml.	UND	03
37.	PROVETA COM GRADUAÇÃO PERMANENTE, com bico vertedor na parte superior, base redonda, de vidro borossilicato, calibrada a 20°, certificado de qualidade e para volume de 500 ml.	UND	08
38.	PROVETA COM GRADUAÇÃO PERMANENTE, com bico vertedor na parte superior, base redonda, de vidro borossilicato, calibrada a 20°, certificado de qualidade e para volume de 1000 ml.	UND	08
39.	PROVETA DE VIDRO BOROSSILICATO, resistente, tipo A, base hexagonal, graduada, capacidade de 50 ml. Com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	12
40.	PROVETA DE VIDRO BOROSSILICATO, resistente, tipo A, base hexagonal, graduada, capacidade de 250 ml. Com certificado de qualidade e com certificado de ausência de alcalinidade do vidro para uso em Microbiologia.	UND	15
41.	TUBO DE HEMÓLISE, capacidade 5,0 mL (12 x 75 mm). Aplicação: uso laboratorial. Características Adicionais: transparente, em material de vidro boro silicato, sem orla, fundo redondo, parede reforçada, tamanho 12x75mm, resistente ao calor (\pm 180°C), e autoclavação (121°C).	UND	10.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

42.	TUBOS DE ENSAIO; Em vidro neutro, sem orla, fundo redondo, parede reforçada (1,5mm), tamanho16x160mm, resistente ao calor ($\pm 180^{\circ}\text{C}$), e autoclavação (121°C).	UND	500
43.	TUBOS DE ENSAIO; Em vidro neutro, sem orla, fundo redondo, parede reforçada (1,5mm), tamanho12x100, resistente ao calor ($\pm 180^{\circ}\text{C}$), e autoclavação (121°C)	UND	500
44.	TUBOS DE FERMENTAÇÃO DURHAM, em vidro, borossilicato, diâmetro interno 5 a 6 mm x comprimento aproximado de 40 mm, com certificado de qualidade e certificado de ausência de alcalinidade do vidro, para uso em Microbiologia.	UND	1.000
45.	FRASCO DE VIDRO DE COR ÂMBAR COM CAPACIDADE DE 1000ML, com tampa rosqueável com septo de teflon. Frasco utilizado para coleta, conservação e transporte de amostras de água para pesquisas de resíduos de agrotóxicos	UND	400

LOTE 2 – MATERIAIS PARA MEIOS, REAGENTES E INSUMOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1.	ACETONITRILA (GRAU LC-MS). Frasco.	LITRO	02
2.	ACETATO DIFERENCIAL AGAR; recomendado para a diferenciação de espécies de <i>Shigella</i> de membros do gênero <i>Escherichia</i> . Composição em g/L: Acetato de sódio: 2.00; Sulfato de magnésio: 0.10; Cloreto de sódio: 5.00; Fosfato mono amônia: 1.00; Fosfato dipotássico: 1.00; Azul bromo timol: 0.08; Agar: 20.00; pH Final (a 25°C 6.7 ± 0.2 de acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	1.000
3.	ACETONA PA $(\text{CH}_3)_2\text{CO}$; PM: 58,08, resíduo após evaporação máx. 0,001%, acidez (com CH_3COOH) máx. 0,002%; alcalinidade $(\text{NH})_3$ máx. 0,001%, aldeído (como HCHO) máx. 0,002%, isopropanol máx. 0,05%, metanol máx. 0,05%, água máx. 0,5%; acondicionado em frasco apropriado para o produto que garanta a sua integridade; com rótulo contendo número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; certificado de análise e ficha de informação do produto químico.	LITRO	21



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

4.	ÁCIDO FÓRMICO (GRAU LC-MS). Frasco.	LITRO	02
5.	ÁCIDO LÁTICO 85% P.A TEOR 85 – 90% - Substâncias escurecidas por Acido Sulfúrico, ferro máximo 5ppm, metais pesados (como pb) máximo de 5ppm, sulfato máximo 0,002%, cloreto (Cl) máximo 0,001%, sulfato (SO ₄) máximo 0,002%, PH menor que 1,00, Densidade a 20°C 1,20-1,22 g/mL acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto, rotulo em português com numero de lote, data da fabricação/validade, certificado de analise e ficha de informação de segurança do produto químico. Frasco de 500mL.	FRASC O	05
6.	ÁCIDO SULFANÍLICO a 0,8% em frasco de 180 mL	FRASC O	04
7.	ÁCIDO TRIFLUORACÉTICO (GRAU MS). Frasco.	LITRO	02
8.	AGAR BASE BACILLUS CEREUS O Agar Base Bacillus cereus (MOSEL) é um meio seletivo para o isolamento de Bacillus cereus em gêneros alimentícios. A fórmula, recomendada pela ISO 7932, permite a diferenciação de Bacillus cereus de outros membros do gênero Bacillus, baseada na fermentação do manitol e na produção de lecitinase.	GRAMA	1.000
9.	AGAR BASE SANGUE; Meio para uso em isolamento de microrganismos, base para meio de Agar sangue; desidratado; com infuso de coração 2,0g/l; digesto pancreático de caseína 13 g/l; extrato de levedura 5 g/l; cloreto de sódio 5g/l; Agar bacteriológico 15g/l; meio com solução final de pH 7,3+/- 0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, procedência e armazenamento; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	2.000
10.	AGAR BILE ESCULINA; meio para uso em diferenciação de estreptococos; desidratado; com extrato de carne 3g/l; peptona 5g/l, Agar bacteriológico entre 14,5 a 15g/l, citrato férrico 0,5g/l; sais biliares 40g/l, esculina 1g/l; meio com solução de pH 6,6+/-2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriado para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula; procedência e armazenamento; com certificado de análise ou de controle de qualidade.	GRAMA	1.000
11.	AGAR CARVÃO (CHARCOAL AGAR); Meio para o cultivo de <i>Bordetella pertussis</i> , composto aproximadamente de infuso de coração 12 g/l; peptona 10 g/l, cloreto de sódio 5 g/l, amido solúvel 10 g/l, extrato de levedura 3,5 g/l; carvão bacteriológico 4g/l; Agar bacteriológico 18 g/l,	GRAMA	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	solução final com pH 7,3 +/- 0,2; meio desidratado; registro na ANVISA/MS; acondicionado em frasco reforçado e apropriado para garantir a integridade do produto; rótulo com composição, número do lote, data de fabricação, validade, armazenamento e procedência; com certificado de análise ou controle de qualidade.		
12.	ÁGAR CHOCOLATE – para isolamento e cultivo de microorganismos fastidiosos, em placa descartável 90X15mm pronto para uso. Pacote com 10 placas.	PACOTE	400
13.	AGAR CITRATO DE SIMMONS ; Meio para uso em diferenciação de enterobactérias; desidratado; com fosfato de amônio monobásico 1g/l, fosfato de potássio dibásico 1g/l; cloreto de sódio 5g/l, citrato de sódio 2g/l; sulfato de magnésio 0,2g/l; azul de bromo timol 0,08g/l; Agar bacteriológico 15g/l; meio com solução final de pH 6,9/+0,2; de acordo com a norma da acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, formula e procedência e armazenamento; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	500
14.	ÁGAR CLED - meio de cultura para semeadura primária, em placa descartável 90mm pronto para uso. Pacote com 10 placas	PACOTE	300
15.	AGAR CLED COM AZUL DE BROMOTIMOL , agar utilizado para o isolamento e diferenciação de patógenos urinários com base na fermentação da lactose. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	3.000
16.	AGAR de infusão de cérebro e coração (BHI – Agar Brain Heart Infusion) Adequado para o cultivo de uma grande variedade de tipos de organismos, incluindo bactérias, leveduras e bolores. O Agar é um meio de uso geral que pode ser usado como meio para a recuperação primária de fungos de amostras clínicas. Frasco com pó: 500g.	FRASCO	02
17.	AGAR DEXTROSE BATATA : Meio para uso em identificação e enumeração de fungos; desidratado; com infusão de batata 4g/l; d(+) glicose 20g/l; Agar bacteriológico 15g/l; meio com solução final de pH 5,6 +/- 0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação, validade, formula e procedência e armazenamento; com certificado de análise ou de controle de qualidade. Frasco com 500 gramas	FRASCO	06



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL

18.	ÁGAR EMB (Levine) - Ágar utilizado para isolar e identificar Escherichia coli e Enterobacter, assim como bactérias intestinais Gram-negativas presentes em laticínios e outros produtos alimentícios. Ele é também utilizado como um meio de isolamento e identificação em testes de qualidade da água, após cultura em meio líquido (testes presuntivos). Contém corantes de eosina Y e azul-de-metileno que inibe as bactérias gram-positivas num determinado grau. Os corantes funcionam também como indicadores de diferenciação em resposta à fermentação da lactose e/ou sacarose por microorganismos.	GRAMA	500
19.	AGAR FERRO LISINA; Meio diagnóstico para Salmonellas. Fórmula; - Peptona – 5,0g/l - Extrato de levedura – 3,0g/l - Glicose – 1,0g/l - L – Lisina – 10,0 g/l Citrato de ferro amoniacal – 0,5 g/l - Tiosulfato de sódio – 0,4 g/l - Púrpura de bromocresol – 0,02 g/l - Agar – 14,5 g/l; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, procedência e armazenamento; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	1.000
20.	AGAR HICROME CANDIDA; recomendado para isolamento de espécies do gênero Candida nas culturas mistas. Composição em g/l: peptona especial: 15.00, extrato de levedura: 4.00; fosfato dipotássico de hidrogênio: 1.00; mistura cromogênica: 7.22; clorafenicol: 0.50; Agar: 15.00. Acondicionado em frasco apropriado para o produto que garanta a sua integridade; com rótulo contendo número de lote, data de fabricação/validade, formula e procedência; certificado de análise e ficha de informação do produto.	GRAMA	1.000
21.	AGAR MACCONKEY - Meio de cultura desidratado, para identificação de enterobacteria; concentração de lactose 10g/l; concentração de sais biliares 1,5g/l; concentração de cloreto de sódio 5g/l; concentração de vermelho neutro 0,03g/l; concentração de cristal violeta 0,001g/l; concentração de Agar 13,5g/l; concentração de peptona pancreática de caseína 17g/l, péptica de carne 3g/l, pH da solução final 7,1+/-0,2; de acordo com norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, formula e procedência; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	2.000
22.	ÁGAR MACCONKEY - meio de cultura para semeadura primária, EM PLACA descartável 90X15mm pronto para uso. Pacote com 10 placas.	PACOTE E	400



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

23.	AGAR MUELER HINTON; Meio de cultura desidratado; concentração de infusão de carne no meio de cultura, 2,0g/l; concentração de amido no meio de cultura 1,5g/l; concentração de Agar no meio de cultura 13,0g/l; concentração de hidrolisado de caseína no meio de cultura 17,5g/l; próprio para uso após esterilização em autoclave a 121c por 15 minutos; acondicionado em frasco plástico reforçado que garanta a integridade do produto; rótulo com número de lote, fabricação, validade, fórmula, procedência e armazenamento; com certificado de análise ou de controle de qualidade.	GRAMA	3.000
24.	ÁGAR MYCOSEL. Meio seletivo utilizado para o isolamento de fungos patogênicos de amostras clínicas. Contém cicloheximidina e cloranfenicol, responsáveis pela inibição da flora bacteriana eventualmente presente. Com a seguinte formula: Hidrolisado pancreático de caseína 5,0 g, hidrolisado péptico de tecido animal 5,0g; Glucose 40,0; Cloranfenicol 0,05; Cicloheximida 0,4; Agar 23,5; pH 5.6 ± 0.2. Frasco com 500 gramas	FRASCO	10
25.	AGAR NUTRIENTE: meio para cultivo e enumeração de uma ampla variedade de microorganismos; meio desidratado; com composição aproximada de: extrato de carne 3 g/l; peptona 5 g/l; Agar 15g/l; solução final com pH 6,80 +/- 0,2; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a garantir a integridade do produto; rótulo com número.de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	1.000
26.	AGAR SABOURAUD DEXTROSADO: Meio para uso em isolamento de fungos; desidratado; com dextrose 40g/l; peptona de carne 5g/l; peptona de caseína 5g/l; Agar bacteriológico 15g/l; meio com solução final de pH 5,6+/-0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, formula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade. Frasco com 500 gramas.	FRASCO	10
27.	AGAR SALMONELLA SHIGUELLA; Meio para uso em enriquecimento seletivo; desidratado; com extrato de carne 5g/l, peptona de carne 2,5/l, peptona de caseína 2,5g/l; sais biliares 8,5g/l; citrato de sódio 8,5g/l, tiosulfato de sódio 8,5g/l; lactose 10g/l, citrato férrico 1g/l, verde brilhante 0,00033g/l; vermelho neutro 0,025g/l, Agar bacteriológico 13, g/l; meio com solução final com pH 7,0+/-0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação /validade, formula e	GRAMA	1.500



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	procedência e armazenamento; com certificado de análise ou controle de qualidade.		
28.	ÁGAR SANGUE - meio de cultura para semeadura primária, em placa descartável 90x15mm pronto para uso. Pacote com 10 placas	PACOTE	200
29.	ÁGAR SPS; Meio para uso em isolamento seletivo de <i>Clostridium perfringens</i> ; desidratado; com peptona de caseína 15g/l, extrato de levedura 10g/l; citrato férrico 0,5g/l, sulfato de sódio 0,5g/l; sulfadiazina 0,12g/l, sulfato polimixina b 0,01g/l; agar bacteriológico 10 a 15 g/l; meio com solução final de pH 7,0+/-0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em frasco reforçado e apropriado para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	1.000
30.	ÁGAR SS – meio seletivo e diferencial para isolamento de bacilos entéricos, especialmente <i>Salmonella</i> e <i>Shigella</i> , em placa descartável 90x15mm, 20 mL pronto para uso. Pacote com 10 placas.	PACOTE	40
31.	ÁGAR TSI – TRIPLO AÇÚCAR FERRO; Diferenciar bacilos Gram negativos com base na fermentação de carboidratos, produção de sulfato de hidrogênio e gás. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	200
32.	ÁGAR UREIA; Meio para uso em cultura de bactéria; desidratado; com peptona bacteriológica 1g/l, d(+) glicose 1g/l; cloreto de sódio 5g/l, fosfato de potássio monobásico 2g/l; vermelho de fenol 0,012g/l; agar bacteriológico 10 a 15 g/l; meio com solução de pH final de 6,8+/-0,2; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto de acordo com as normas acs, nccls; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	1.000
33.	ÁGAR XILOSE LISINA DESOXICOLATO; Meio para uso em identificação de enterobactérias; desidratado; com d(+) xilose 3,5g/l, l(+) lisina 5g/l; lactose 7,5g/l, sacarose 7,5g/l, cloreto de sódio 5g/l, extrato de levedura 3g/l; vermelho de fenol 0,08g/l, desoxicolato de sódio 2,5g/l; tiosulfato de sódio 6,8g/l, citrato férrico amoniacal 0,8g/l; Agar 13,5g/l; meio com solução final de pH 7,4+/-0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência e armazenamento; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

34.	AGAR BAIRD PARKER: O ágar Baird Parker é suplementado com Gema de Ovo para isolamento seletivo e enumeração de Estafilococos coagulase positivos. O Baird Parker Agar contém peptona, extrato de carne e levedura como fontes de compostos nitrogenados, carbono, enxofre, vitaminas e oligoelementos. O piruvato de sódio estimula crescimento de S. aureus sem prejudicar a seletividade. Cloreto de lítio e o telurito de potássio tornam o meio seletivo. A redução do telurito de potássio causa o enegrecimento das colônias e a adição de Egg yolk torna o meio capaz de detectar a produção de lipase por algumas espécies de Estafilococos coagulase positiva, através do desenvolvimento de zona clara ao redor da colônia.	GRAMA	1.000
35.	ÁGUA ULTRA-PURA – TIPO 1 obtida pelo processo de Osmose Reversa Duplo Passo, livre de DNase e RNase, (30kGray irradiada), Filtrada 0,1 micra; apresentação: frasco contendo 500 mL.	FRASCO	15
36.	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL DE INÓCULO para utilização em sistema de identificação microbiana. Apresentação: em frascos ou ampolas de 3 mL.	UND	180
37.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (Álcool 96° GL). Frasco.	LITRO	3.000
38.	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO OU ETANOL (TAXADO) ≥99,8% PURO. Frasco de 1 litro.	LITRO	03
39.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM. Frasco de 1 litro.	LITRO	3.000
40.	ÁLCOOL METILICO; CATEGORIA (METANOL) (PA); CH3OH; (produto químico controlado); com teor de 99,9%, resíduo de evaporação <0,0005%; limites máximos: teor de água<0,05%, teor máximo de cobre 0,000002%, de ferro máximo.0,00001%, de manganês máximo 0,000002%; densidade 0,79 g/ml a 20°C; acondicionado em frasco apropriado que garanta a integridade do produto; rótulo em português contendo número de lote, nome do produto, data de fabricação validade e procedência; certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico.	LITRO	50
41.	ALFA NAFTOL a 5% em frasco de 180 mL. Reativo complementar destinado a realização da prova bioquímica.	FRASCO	04
42.	Antissoro Monovalente 0152, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASCO	01
43.	Antissoro Monovalente 086, usado para identificação de E. coli Enteropatogênica Clássica, frasco com 3 ml	FRASCO	01
44.	Antissoro Monovalente O111, usado para identificação de E. coli Enteropatogênica Clássica, frasco com 3 ml	FRASCO	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

45.	Antissoro Monovalente O112ac, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASC O	01
46.	Antissoro Monovalente O114, usado para identificação de E. coli Enteropatogênica Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	01
47.	Antissoro Monovalente O119, usado para identificação de E. coli Enteropatogênica Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	01
48.	Antissoro Monovalente O124, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASC O	01
49.	Antissoro Monovalente O125, usado para identificação de E. coli Enteropatogênica Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	01
50.	Antissoro Monovalente O126, usado para identificação de E. coli Enteropatogênica Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	01
51.	Antissoro Monovalente O127, usado para identificação de E. coli Enteropatogênica Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	01
52.	Antissoro Monovalente O128, usado para identificação de E. coli Enteropatogênica Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	01
53.	Antissoro Monovalente O136, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASC O	01
54.	Antissoro Monovalente O142, usado para identificação de E. coli Enteropatogênica Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	01
55.	Antissoro Monovalente O143, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASC O	01
56.	Antissoro Monovalente O144, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASC O	01
57.	Antissoro Monovalente O158, usado para identificação de E. coli Enteropatogênica Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	01
58.	Antissoro Monovalente O164, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASC O	01
59.	Antissoro Monovalente O167, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASC O	01
60.	Antissoro Monovalente O26, usado para identificação de E. coli Enteropatogênica Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	01
61.	Antissoro Monovalente O28ac, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASC O	01
62.	Antissoro Monovalente O29, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASC O	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL

63.	Antissoro Monovalente O55, usado para identificação de E. coli Enteropatógena Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	01
64.	Antissoro Polivalente A, usado para identificação de E. coli Enteropatógena Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	03
65.	Antissoro Polivalente A, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASC O	03
66.	Antissoro Polivalente B, usado para identificação de E. coli Enteropatógena Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	03
67.	Antissoro Polivalente B, usado para identificação de E. coli Enteroinvasora, frasco com 3 ml	FRASC O	03
68.	Antissoro Polivalente C, usado para identificação de E. coli Enteropatógena Clássica, frasco com 3 ml	FRASC O	03
69.	AZUL DE ALGODÃO (meio de Amann). Frasco de 500mL	FRASC O	02
70.	AZUL DE METILA C.I 42780 . Frasco de 500 mL	FRASC O	02
71.	BICARBONATO DE SÓDIO PA; (Produto Controlado) com teor mínimo de 99%; acondicionado em embalagem apropriada para o produto, de acordo com as normas acs/nccls; rótulo em português com número de lote/data de fabricação/validade/certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico.	GRAMA	2.000
72.	BIOINDICADOR; em ampolas contendo caldo nutritivo, indicador de pH e esporos de <i>Bacillus stearothermophilus</i> , para controle de eficiência da Esterilização. (Caixa c/ 100 ampolas)	CAIXA	02
73.	Calcofluor White Reagent Droppers. Frasco contém 0,5 mL de solução de branco de calcoflúor a 0,05% em água destilada.	FRASC O	02
74.	CALDO BASE TETRATIONATO; Meio para uso em enriquecimento para salmonella; desidratado; com peptona pancreática de caseína 2,5g/l; peptona péptica de carne 2,5g/l; sais biliares 1g/l, tiosulfato de sódio 30g/l; carbonato de cálcio 10g/l; meio com solução final de pH entre 7,4 a 8,7+/-0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em frasco com gramas; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, formula procedência e armazenamento; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	1.000
75.	CALDO DE MOELLER (BASE DECARBOXILASE) - O Caldo de Moeller com a adição do aminoácidos é usado para diferenciar as bactérias na base de sua habilidade ao aminoácido. Composição em g/L: peptona 5,0g;	GRAMA	200



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	extrato de carne: 5.0g; dextrose: 0.5g; púrpura de bromocresol: 0.01g; vermelho cresol: 0.005g; piridoxal: 0.005g; pH Final (a 25°C): 6.0 ± 0.2. acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.		
76.	CALDO E.C: é um meio de cultivo para demonstração seletiva de coliformes termotolerantes, que tem como principal representante a <i>Escherichia coli</i> , em águas, alimentos e outros materiais. A lactose presente no meio favorece as bactérias lactose positivas, especialmente coliformes e <i>E. coli</i> . Os microrganismos lactose positiva consomem lactose, com produção de gás. Os sais biliares inibem o crescimento de bactérias Gram positivas ou de espécies microbianas não adaptadas a microbiota intestinal.	GRAMA	1.000
77.	CALDO INFUSÃO CÉREBRO CORAÇÃO; Meio para uso em cultura de microrganismos; desidratado; com infuso de cérebro e coração 17,5g/l; peptona pancreática de caseína 5g/l; peptona péptica de carne 5g/l, cloreto de sódio 5g/l; d (+) glicose 2g/l, cloreto de sódio 5g/l; fosfato de sódio dibásico 2,5g/l; meio com solução final de pH 7,4+/-0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, formula; procedência e armazenamento; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	500
78.	CALDO LACTOSADO; Meio para uso em detecção e enumeração de coliformes; desidratado; com peptona bacteriológica 5g/l; extrato de carne 3g/l; lactose 5g/l; meio com solução de final de 6,9+/-0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, formula procedência e armazenamento; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	1.000
79.	CALDO LAURIL TRIPTOSE O Caldo Lauril Triptose é um meio seletivo, o qual é utilizado para detecção de coliformes em águas e esgotos, de acordo com a fórmula do American Public Health Association	GRAMA	1.000
80.	CALDO LISINA DESCARBOXILASE; Meio para uso em identificação de enterobactérias; desidratado; com dextrose entre 0,5g/l a 1g/l, extrato de levedura entre 3g/l a 5g/l; l-lisina 5g/l, piridoxal 0,005g/l; púrpura de bromocresol 0,02g/l, vermelho de cresol 0,005g/l; Agar bacteriológico 5g/l; meio com solução de pH final de 6,8+/-0,2; de acordo com norma acs,	GRAMA	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.		
81.	CALDO MALONATO FENILALANINA; usado para a diferenciação de bactérias gram-negativas com base na habilidade de utilizar malonato e produzir ácido pirúvico a partir da fenilalanina. Composição em g/L: · Extrato de levedura: 1,00 · Malonato de Sódio: 3,00 · DL-Fenilalanina: 2,00 · Sulfato de Amônio: 2,00, Fosfato Dipotássico: 0,60· Fosfato Monopotássico: 0,40; Cloreto de Sódio: 2,00; Azul de Bromotimol: 0,025 pH FINAL: 6.3 ± 0.2 Aparência do pó: cor verde claro, homogêneo. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula procedência e armazenamento; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	200
82.	CALDO NITRATO; para identificação de enterobacterias por teste da redução de nitrato; composto aproximadamente de extrato de carne 3g/l; peptona 5g/l; nitrato de potássio 1g/l; meio desidratado; solução final com pH 7,0 mais ou menos 0,2; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação, validade, composição e procedência; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	500
83.	CALDO NUTRIENTE: é usado para o cultivo geral de uma ampla variedade de microrganismos. Meio líquido, é produzido de acordo com a fórmula APHA e AOAC, e apóia o crescimento de uma grande variedade de microrganismos que não são muito exigentes nutricionalmente. Este meio é utilizado de acordo com os procedimentos oficiais recomendados para as análises bacteriológicas de água, leite, laticínios e fezes de amostras clínicas e como base para o preparo de meios suplementados com outros nutrientes. O caldo nutritivo é usado em muitos procedimentos laboratoriais como é ou com indicadores adicionados, carboidratos, líquidos orgânicos, sais, etc. A peptona de gelatina e o extrato de carne fornecem nitrogênio, vitaminas, minerais e aminoácidos essenciais para o crescimento. Inocular o meio com a amostra de teste e incubar a 35 ± 2 ° C durante 18 - 48 horas.	GRAMA	1.000
84.	CALDO RAPPAPORT VASSILIADIS O Caldo Rappaport Vassiliadis é utilizado para o enriquecimento seletivo de salmonellas em carne, produtos lácteos e água contaminada. O meio de enriquecimento para Salmonella,	GRAMA	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL

	<p>formulado por Rappaport et al., foi modificado por Vassiliadis et al. A formulação de Rappaport, designada R25/37°C, recomendou a incubação a 37°C, já a modificação de Vassiliadis, designada R10/43°C, apresentou um nível reduzido de verde de malaquita e recomendou a incubação a 43°C. Trabalhos posteriores de Peterz mostraram que a incubação a 41,5°C±0,5°C/24 horas melhorou a recuperação da Salmonella spp. O Caldo Rappaport Vassiliadis é um meio de enriquecimento seletivo que é usado após o pré-enriquecimento da amostra em um meio adequado. Obteve aprovação para uso na análise de leite e produtos lácteos, alimentos crus, alimentos altamente contaminados e alimentos para animais. Este meio enriquece seletivamente as salmonellas porque as bactérias, incluindo outras bactérias intestinais, são tipicamente inibidas pelo verde de malaquita, alta pressão osmótica e/ou baixo pH. Salmonella typhi e Salmonella paratyphi A, são sensíveis ao verde malaquita e podem ser inibidas. O Caldo Rappaport Vassiliadis contém peptona como fonte de carbono e nitrogênio para necessidades gerais de crescimento. O cloreto de magnésio aumenta a pressão osmótica no meio. O verde malaquita é inibidor de microrganismos que não sejam salmonellas. O pH baixo do meio, combinado com a presença de cloreto de magnésio e verde de malaquita, ajudam a selecionar a Salmonella spp altamente resistente.</p>		
85.	CALDO SELENITO. Meio de enriquecimento seletivo para pesquisa de <i>Salmonella spp.</i> Caixa com 10 tubos	CAIXA	36
86.	CALDO SELENITO - Meio usado como enriquecimento para isolamento de salmonela de fezes e urina e outros materiais patológicos; pH 7,0 a 25°; composição em g/l: PARTE A: caseína enzimática hidrolisada 5.0; Lactose 4.0; Fosfato de sódio 10.0. PARTE B; Selenito hidrogênio de sódio 4.0. Acondicionado em embalagem separada e reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	1.000
87.	CALDO TETRACIONATO. Meio de enriquecimento seletivo para pesquisa de <i>Salmonella spp.</i> Caixa com 10 tubos	CAIXA	36
88.	CALDO VERMELHO FENOL DEXTROSE; base para determinação da fermentação dextrose; composição em g/l: digesto pancreático de caseína 10,0g; cloreto de sódio 5,0g; dextrose 5,0g; vermelho fenol 0,0018g; pH =7.3 ± 0, 2, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de	GRAMA	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.		
89.	CALDO VERMELHO FENOL LACTOSE - base para determinação da fermentação da maltose; composição em g/l: digesto pancreático de caseína 10,0g; cloreto de sódio 5,0g; lactose 5,0g; vermelho fenol 0,0018g; pH =7.3 ± 0, 2, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	1.000
90.	CALDO VERMELHO FENOL MALTOSE; base para determinação da fermentação da maltose; composição em g/l: digesto pancreático de caseína 10,0g; cloreto de sódio 5,0g; maltose 5,0g; vermelho fenol 0,0018g; pH =7.3 ± 0, 2, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	1.000
91.	CALDO VERMELHO FENOL MANITOL; base para determinação de reações de fermentação; composição em g/l: digesto pancreático de caseína 10,0g; cloreto de sódio 5,0g; manitol 5,0g; vermelho fenol 0,0018g; PH =7.3 ± 0,2, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	1.000
92.	CALDO VERMELHO FENOL SACAROSE; base para determinação da fermentação sacarose; composição em g/l: digesto pancreático de caseína 10,0g; cloreto de sódio 5,0g; sacarose 5,0g; vermelho fenol 0,0018g; pH =7.3 ± 0, 2, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	1.000
93.	CARBONATO DE SÓDIO PA ANIDRO ACS; (Produto Controlado) pureza 99,9%; cloreto 0,002%; ferro 0,00005; cálcio 0,005%; magnésio 0,00005; acondicionado em frasco apropriado para o produto e que mantenha sua integridade, rótulo em português com fórmula, data de fabricação, validade, procedência; certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico.	GRAMA	1.000
94.	Cepa Candida Albicans - Cepas liofilizadas em compatibilidade ao dos micro-organismos padrão internacionalmente reconhecidos, com contagem acima de 10 ⁵ por frasco.	FRASCO	02



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

95.	Cepa Cândida Parapsilosis - Cepas liofilizadas em compatibilidade aos dos micro-organismos padrão internacionalmente reconhecidos, com contagem acima de 10 ⁵ por frasco.	FRASC O	02
96.	CHROMagar Candida Plus é um meio seletivo para o isolamento e diferenciação das principais espécies de Candida inclusive Candida auris, em amostras diversas. Meio desidratado para isolamento e identificação de Cândida albicans, C. tropicalis, C.kruseii e C. auris Para a diferenciação morfológica e de coloração de cada colônia, meio facilitador para detecção de espécime pura e mistura. Frasco com 500 gramas.	FRASC O	06
97.	Citrato de sódio. Frasco de 500mL	FRASC O	02
98.	CLORETO FÉRRICO 10% frasco com 180 ml. Reativo complementar destinado a revelação das provas.	FRASC O	03
99.	CLORETO DE FERRO III PA ANIDRO; FeCl3 (CLORETO FÉRRICO); acondicionado em frasco apropriado para o produto que mantenha a sua integridade; rótulo em português com número de lote data de fabricação/validade e procedência; certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico.	GRAMA	200
100.	CORANTE: EOSINA E AZUL DE METILENO SEGUNDO GIENSA PA; para uso em microscopia; Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote data de fabricação/validade, fórmula e procedência; certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico.	GRAMA	1.000
101.	Controle interno exógeno Exo-IPC, para análise de Biologia Molecular de Doença de Chagas, por meio da técnica de RT – PCR (Com o objetivo de ter um controle interno para as amostras de microrganismos, necessário estabelecer um controle interno exógeno (EXO IPC) que garante a veracidade de resultados negativos. Característica: TaqMan Exogenous Internal Positive Control Reagents.	CAIXA	05
102.	Disco Amicacina 30mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 e registrado no Ministério da Saúde.	CARTUC HO	08
103.	Disco Amoxicilina + Ac. Clavulânico 30mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e	CARTUC HO	08



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 e registrado no Ministério da Saúde.		
104.	Disco Ampicilina 30mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 e registrado no Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
105.	Disco Aztreonam 30mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 e registrado no Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
106.	Disco Cefepime 30mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 e registrado no Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
107.	Disco Cefoxitina 30mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 e registrado no Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
108.	Disco Ceftazidima 30mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 e registrado no Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
109.	Disco Ceftriaxona 30mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem	CARTUC HO	05



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 e registrado no Ministério da Saúde.		
110.	Disco Ciprofloxacina 5mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 e registrado no Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
111.	Disco Clindamicina 2mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 e registrado no Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
112.	Disco Eritromicina 15mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
113.	Disco Ertapenem 10mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
114.	Disco Estreptomomicina rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
115.	Disco Gentamicina 10mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical	CARTUC HO	05



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.		
116.	Disco Imipenem 10mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
117.	Disco Levofloxacino 5mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
118.	Disco Meropenem 10mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
119.	Disco Norfloxacin 10mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
120.	Disco Oxacilina 1mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
121.	Disco para antifungigrama e identificação de fungos- diversos AB Anfotericina B 100mcg com 20 unidades. Com controle de qualidade para o aspecto visual, microbiológico e resultados.	FRASC O	06



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

122.	Disco para antifungograma e identificação de fungos- FLU Fluconazol 25mcg com 20 unidades. Com controle de qualidade para o aspecto visual, microbiológico e resultados.	FRASC O	06
123.	Disco para antifungograma e identificação de fungos- NY Nistatina 100U.l com 20 unidades. Com controle de qualidade para o aspecto visual, microbiológico e resultados.	FRASC O	06
124.	Disco Penicilina 10mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
125.	Disco Piperacilina + Tazobactam embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
126.	Disco Teicoplanina 30mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
127.	Disco Tetraciclina embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05
128.	Disco Vancomicina 30 mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUC HO	05



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

129.	Discos de Optoquina. Frascos com 25 discos.	FRASCO	02
130.	Discos de Sulfametoxazol + Trimetoprim 25 mcg embalados em lotes de 50 unidades em cartuchos rotulados contendo nome do antibiótico e concentração, número do lote, data de validade e condições de estocagem em embalagem lacrada junto a um agente dessecante conforme recomenda o Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI). Com certificado ISSO 9001 E REGISTRADO NO Ministério da Saúde.	CARTUCHO	08
131.	DNASE TEST AGAR COM AZUL DE TOLUIDINA: Meio de cultura seletivo diferencial utilizado para detecção de desoxiribonucleases (DNase) microbianas, especialmente em <i>Staphylococcus spp.</i> Patogênicas. Meio com solução final de pH 7.3 ± 0.2 de acordo com a norma, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência: com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	500
132.	EMULSÃO DE GEMA DE OVO COM TERULITO; suplemento para meio de cultura; com gema de ovo 30 ml em solução salina estéril 70 ml; de acordo com norma acs, nccls; acondicionado em frasco com 100ml; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência, com certificado de análise ou controle de qualidade.	LITRO	2.000
133.	EMULSÃO DE GEMA DE OVO SEM TERULITO; suplemento para meio de cultura; com gema de ovo 30 ml em solução salina estéril 70 ml; de acordo com norma acs, nccls; acondicionado em frasco com 100ml; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência, com certificado de análise ou controle de qualidade.	LITRO	2.000
134.	ENTELLAN - MEIO MONTAGEM RÁPIDO P/ MICROSCOPIA ISENTO DE ÁGUA – ST EMBALAGEM 100ML: temperatura de Ignição >250 °C, Solubilidade em água (20 °C) insolúvel, Densidade 0.95 g/cm ³ (20 °C), Valor de pH (H ₂ O) não aplicável, Ponto de Ebulição 137 - 143 °C, Pressão de Vapor < - 8 hPa (20 °C), Limite de explosão 1.1 - 8.0 %(V) (xileno), Ponto de inflamação 23 °C, Armazenagem +15°C a +25°C.	LITRO	10.000
135.	EXTRATO DE CARNE: o extrato de carne é preparado e padronizado para uso em meios de cultura microbiológicos, onde normalmente é utilizado para substituir as infusões de carne é padrão em sua composição e reação e não requer ajustes de reação e filtração,	GRAMA	500



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL

136.	Fita plástica de BENZILPENICILINA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
137.	Fita plástica de CEFEPIME + ÁCIDO CLAVULÂNICO, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
138.	Fita plástica de CEFTAZIDIMA +ÁCIDO CLAVULÂNICO, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
139.	Fita plástica de CEFTAZIDIMA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
140.	Fita plástica de CIPROFLOXACINA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	04
141.	Fita plástica de COLISTINA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
142.	Fita plástica de ERTAPENEM, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	04
143.	Fita plástica de ESTREPTOMICINA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	02
144.	Fita plástica de GENTAMICINA ALTO NÍVEL, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	02
145.	Fita plástica de GENTAMICINA BAIXO NÍVEL, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
146.	Fita plástica de IMIPENEM + EDTA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
147.	Fita plástica de IMIPENEM, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	04



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

148.	Fita plástica de LEVOFLOXACINA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
149.	Fita plástica de LINEZOLIDA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	02
150.	Fita plástica de MEROPENEM, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	04
151.	Fita plástica de OXACILINA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
152.	Fita plástica de POLIMIXINA B, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
153.	Fita plástica de SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIM, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	04
154.	Fita plástica de TEICOPLANINA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
155.	Fita plástica de TOBRAMICINA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	01
156.	Fita plástica de VANCOMICINA, marcada com leitura de MIC (concentração inibitória mínima) que quantifica diretamente a sensibilidade antimicrobiana. Cartucho com 30 fitas.	CARTUC HO	03
157.	Fitas para determinação de oxidase. Embalagem com 20 tiras que permite a detecção imediata da enzima oxidase	FRASC O	20
158.	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO P A. em pó; fórmula K_2HPO_4 PM= 174,18; teor mínimo de 98%; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo em português com número de lote, fabricação, fórmula, data de validade e procedência; certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico.	GRAMA	4.000
159.	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P A. em pó; fórmula KH_2PO_4 PM=136,09; teor mínimo de 99%; acondicionado em embalagem	GRAMA	4.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo em português com número de lote, fabricação, fórmula, data de validade e procedência; certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico.		
160.	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO (HIDROGENO FOSFATO DISSÓDICO) PA; em pó; m=141,96g/mol; teor mínimo de 99%; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo em português com número de lote, fabricação, fórmula, data de validade e procedência; certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico.	GRAMA	1.000
161.	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO PA; cl máximo 0,002%, so4 máximo 0,005%, metais pesado máximo 0,0005%, ca máximo 0,005%, as máximo 0,005%; doseamento entre 99% a 100%; fe máximo 0,005%, k máximo 0,005%, nitrogênio total máximo 0,001%; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto que mantenha a sua integridade; rótulo em português com número de lote, data de fabricação/validade, formula e procedência; certificado de análise e ficha de segurança do produto químico.	GRAMA	1.000
162.	FUCSINA BÁSICA PA, corante, em pó, para uso em coloração de laminas de anatomia patológica; solução de vermelho escuro; acondicionado em frasco apropriado que garanta a integridade do produto; rótulo com procedência, fabricação, validade, lote; certificado de análise e ficha de informação do produto químico.	GRAMA	200
163.	GUANIDINA-HCL, usado como o primeiro passo na redobragem de proteínas ou enzimas em sua forma ativa. Também usado no isolamento de RNA. Forte agente caotrópico. Frasco de 500g	FRASC O	06
164.	Glicerina (glicerol) P.A ACS C3H5(OH)3 PM=92,1 e IL=1,26Kg. Frasco	LITRO	02
165.	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (PURÍSSIMO PARA ANALISE). Frasco de 500 mL	FRASC O	02
166.	HIDROXIDO DE POTÁSSIO A 40% em frasco de 180 mL.	FRASC O	02
167.	HIDRÓXIDO DE SÓDIO a 4%.	LITRO	06
168.	HIDROXIDO DE SÓDIO de concentração 0,05N e em frasco de 180 mL	FRASC O	16
169.	KIT COMERCIAL (MEIO OGAWA KUDOH) completo composto por: Citrato de magnésio 6g/L; Sulfato de magnésio 0,24g/L; Fosfato de potássio monobásico 2,4g/L; Asparagina 3,6g/L; Glicerol 13g/L; Verde	GRAMA	2000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	malachita 0,3g/L, Ovos 667mg/L e Água deionizada 333mg/L. Representando Meio seletivo destinado ao cultivo de micobactérias - MEIO OGAWA KUDOH		
170.	L-ARGININA P.A; Aminoácido para fins bioquímicos; pó branco cristalino - solubilidade muito em água; solução límpida, incolor e inodora - doseamento mínimo 99%; - de acordo com norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	100
171.	L-ORNITINA CLORIDRATO P.A; Aminoácido para fins bioquímicos; pó branco cristalino - solubilidade muito em água; solução límpida, incolor e inodora - doseamento mínimo 99%; - de acordo com norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	100
172.	LOWENSTEIN MÉDIUM BASE (meio de isolamento e diferenciação de mycobacteria) Com pH final de 7,1± 0,3 acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, formula e procedência; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	1.500
173.	L-TIRISINA; aminoácido para uso em microbiologia; acondicionado em frasco apropriado para o produto que garanta a sua integridade; com rótulo contendo número de lote, data de fabricação/validade, formula e procedência; certificado de análise e ficha de informação do produto.	GRAMA	50
174.	MEIO MR-VP: Base para a execução dos testes Vermelho de Metila e Voges- Proskauer com pH final 6,9± 0,2 acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, formula e procedência; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	500
175.	MEIO SIM; Meio para uso detecção de gás sulfídrico, produção de indol e motilidade para identificação de bactérias; desidratado; com peptona de caseína 20 g/l; peptona de carne 6,1g/l; citrato de ferro e amônio 0,2g/l, tiosulfato de sódio 0,2g/l; agar bacteriológico 3,0g/l; meio com solução final de pH 7,3+/-0,2; de acordo com a norma acs, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL

176.	MEIO DE TRANSPORTE VIRAL constituído por sais de fosfato e sódio para manutenção do pH, açúcares para manter a viabilidade das células da amostra, espessante como crio protetor, indicador de pH visual e antibióticos, com a finalidade de inibir o possível crescimento de bactérias e leveduras competitivas. Manter a amostra úmida e o vírus em condição viável até que possa ser investigado adequadamente no laboratório. Pacote com 10 tubos.	PACOTE S	100
177.	N, N-DIMETILALFANAFTILAMINA solução a 0,5%. Frasco de 180 mL	FRASCO	04
178.	N-Acetyl-L-cysteine maior ou igual a 99%(TLC) em pó frasco 100g. Especificações: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Aparência (Cor) Branco a Esbranquiçado ✓ Aparência (Forma) Pó ✓ Solubilidade (Cor) Incolor ✓ Solubilidade (Turbidez) Claro 100 mg/mL, H2O ✓ Carbono 36,0 - 38,0% ✓ Nitrogênio 8,3 - 8,9% ✓ Espectro infravermelho em conformidade com a estrutura ✓ Pureza (TLC) > 99% _ ✓ Período de reteste recomendado -----3 anos 	FRASCO	05
179.	OF BASAL MEDIUM - Meio para teste oxidação e fermentação com bacilos Gram negativos com pH final 6,8±02, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, formula e procedência; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	500
180.	PANÓTICO CORANTE RÁPIDO - KIT COM 3 FRASCOS: corante utilizado para realização de coloração rápida principalmente em hematologia e também em outros materiais biológicos, como diagnóstico laboratorial da esporotricose. O conjunto conta com 3 reagentes: Número 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1% (fixador - irá preservar as células da decomposição, bloquear reações químicas que possam estar em andamento, além de aumentar a resistência e estabilidade do esfregão); Número 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% (corante ácido - que irá corar de róseo a vermelho os componentes básicos das células);	CAIXA	03



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	Número 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1% (corante básico - que irá corar de roxo-azulado componentes ácidos das células, como o núcleo).		
181.	PEROXIDO DE HIDROGÊNIO: O peróxido é um sólido quando abaixo de -11,1°C e um líquido incolor quando acima dessa temperatura. Geralmente utilizado na forma líquida, sendo disponibilizado em diluições variáveis entre 3 e 10% para uso doméstico e acima de 30% para uso industrial. O peróxido é instável, se decompondo rapidamente em oxigênio e água e gerando calor dessa reação. Preparados comerciais geralmente contêm um estabilizante usualmente acetanilide que atua retardando a taxa de decomposição espontânea. Não é inflamável, mas é um agente fortemente oxidante que pode causar combustão espontânea quando entra em contato com material orgânico. Industrialmente o peróxido é utilizado como branqueador de têxteis e papel, como componente de combustível de foguetes e reagente para a produção de borrachas e químicos orgânicos. Domiciliar mente é utilizado como desinfetantes, desodorantes e agentes descolorantes de cabelos. O peróxido de hidrogênio reage com materiais oxidantes, ferro, cobre, latão, bronze, cromo, zinco, chumbo, manganês e prata.	LITRO	2.000
182.	PLATE COUNT AGAR; Base para enumerar bactéria sem água, alimentos e laticios. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; com certificado de análise ou controle da qualidade.	GRAMA	1.000
183.	PURPURA DE BROMOCRESOL PA; acondicionado em embalagem apropriada para o produto que mantenha a sua integridade; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade; certificado de análise e ficha de informação do produto químico.	GRAMA	25
184.	SOLUÇÃO DE FENOL A 5%.	LITRO	06
185.	REAGENTE DE KOVACS em frasco de 180 ml e representa um reativo para revelação da prova de produção de indol para identificação bacteriana.	FRASC O	06
186.	REAGENTE DE PEPITDASE em frasco de 180 mL.	FRASC O	12
187.	SOLUÇÃO DE EDTA 0,5M e pH8,0 (EDTA 0,5 M ph 8.0 Molecular Biology Grade), livre de RNASE – FRASCO de 500ml.	FRASC O	04



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL

188.	SOLUÇÃO DE CLOROFÓRMIO - usado como agente desnaturante das proteínas contidas na amostra biológica, para extração de DNA. FRASCO de 500ml.	FRASCO	02
189.	SOLUÇÃO DE GENTAMICINA (50MG/ML) . Frasco com 10 mL.	FRASCO	02
190.	SOLVENTE ORGÂNICO: STANDARD SOLVENT (ACETONITRILA 50%, AGUA 47.5% E ÁCIDO TRIFLUORACÉTICO 2.5%) .	LITRO	02
191.	SOLUÇÃO DESCONTAMINANTE de moléculas residuais de RNAs / DNAs / amplicons /resíduos de proteínas de superfícies, entre as quais DNases / RNases. Validade mínima de 12 meses.	FRASCO	20
192.	Soro anti Shigella boydii Poli 1, frasco com 3 ml	FRASCO	02
193.	Soro anti Shigella boydii Poli 2, frasco com 3 ml	FRASCO	02
194.	Soro anti Shigella boydii Poli 3, frasco com 3 ml	FRASCO	02
195.	Soro anti Shigella disenteriae Poli 1, frasco com 3 ml	FRASCO	02
196.	Soro anti Shigella disenteriae Poli 2, frasco com 3 ml	FRASCO	02
197.	Soro anti Shigella flexneri, frasco com 3 ml	FRASCO	02
198.	Soro anti Shigella sonnei, frasco com 3 ml	FRASCO	02
199.	Soro Kit p/ Salmonella. Kit contendo Antissoros para os antígenos Somáticos A, B, C1, C2, D, E, antígenos Vi e antígenos flagelares a, b, c, d, i, e 1,2,5	KIT	02
200.	Soro Polivalente anti Salmonella flagelar, frasco com 3 ml	FRASCO	03
201.	Soro Polivalente anti Salmonella somático, frasco com 3 ml	FRASCO	03
202.	TCBS AGAR; (AGAR TIOSSULFATO CITRATO BILE SACAROSE) meio para uso em isolamento e identificação de <i>Vibrio cholerae</i> ; desidratado; com extrato de levedura entre 5 a 5,5g/l; citrato de sódio 10g/l, cloreto de sódio 10g/l,tiosulfato de sódio 10 g/l; sais biliares entre 8 a 9g/l; citrato férrico 1g/l, sacarose entre 17 a 20g/l; Agar bacteriológico 15g/l , azul de timol 0,04 g/l azul de bromotimol 0,04 g/l; meio com solução final de pH 8,6+/-0,2; de acordo com a norma acss, nccls; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; com certificado de análise ou controle de qualidade.	GRAMA	500
203.	TUBO COM MEIO DE LOWENSTEIN JENSEN – 16x150mm. Meio de enriquecimento para o isolamento e cultivo de micobactérias. Condições de Esterilização: Produto submetido a um processo de esterilização mediante calor úmido (autoclavação) e distribuído em salas	TUBOS	10.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	limpas conforme requer sua formulação e utilização, para que se mantenha sua esterilidade até o momento do uso.		
204.	VERMELHO DE METILA PA; pó vermelho cristalino para uso em microscopia; acondicionado em frasco apropriado para o produto, com 25 gramas; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência; certificado de análise e ficha de informação do produto químico.	GRAMA	50
Obs: Todos os insumos deverão apresentar 80% do total do prazo de validade no momento da entrega.			

LOTE 3 - MATERIAIS PARA COLETA, TRIAGEM E INSUMOS LABORATORIAIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1.	ADAPTADOR DE AGULHA Em plástico resistente para coleta á vácuo com engate para descarte de agulha.	UND	100
2.	AGULHA hipodérmica 25x7mm, com afiação perfeita. Em material: aço inoxidável, atóxica, estéril, epirogênica e descartável. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	45
3.	AGULHA múltipla para coleta de sangue com sistema vácuo que atende a uma gama ampla de procedimentos laboratorial de coleta de sangue. Medindo: 25 x 0,7 mm e com finalidade de coleta múltipla de sangue; bisel trifacetado com protetor para coleta a vácuo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
4.	AGULHA múltipla para coleta de sangue com sistema vácuo que atende a uma gama ampla de procedimentos laboratorial de coleta de sangue. Medindo: 25 x 0,8 mm e com finalidade de coleta múltipla de sangue; bisel trifacetado com protetor para coleta a vácuo. Caixa com 100 unidades.	ROLO	30
5.	ALÇA CALIBRADA DE 1 µL (um microlitro) em poliestireno, descartável, estéril, com uma das extremidades em anel e outra em agulha. Embalagens individuais	UND	15.000
6.	ALÇA CALIBRADA DE 0,5 µL (meio microlitro) em poliestireno, descartável, estéril, com uma das extremidades em anel e outra em agulha. Embalagens individuais	UND	2.500
7.	ALÇA CALIBRADA DE 10 µL (dez microlitros) em poliestireno, descartável, estéril, com uma das extremidades em anel e outra em agulha. Embalagens individuais	UND	12.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

8.	ALGODÃO Para uso hospitalar em curativos ou como absorvente de sangue e secreções líquidas. Hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, composição de 100% de algodão. Com registro na ANVISA e Ministério da saúde (MS), data de fabricação e validade no rótulo. Rolo de 500g	ROLO	50
9.	BANDAGEM – curativo após coleta - anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta apresentando composição de poliéster com algodão natural de 80 g, papel siliconado de 60g, uso único, disposto em fileiras e forma redonda: <ul style="list-style-type: none"> • Estéril; • Antialérgico; • Previne infecções; • Uso indicado após punções; • Esterilização por óxido de etileno; • Caixa com 500 unidades; Contendo dados para identificação do fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e registro no MS.	CAIXA	20
10.	BANDAGEM antisséptica divertida que apresenta divertidas ilustrações nas bandagens, ajudando os aplicadores no cuidado com as crianças. Utilizado para estancamento de sangue após coleta: <ul style="list-style-type: none"> • Estéril; • Antialérgico; • Previne infecções; • Uso indicado após punções; • Esterilização por óxido de etileno; • Caixa com 500 unidades; Contendo dados para identificação do fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e registro no MS	CAIXA	10
11.	BARBANTE DE ALGODÃO. Características: com 8/16 fios; com aproximadamente 320m, pesando 500g,	ROLO	10
12.	BISTURI DESCARTÁVEL COMPOSIÇÃO BÁSICA - Cabo plástico em ABS - Tampa protetora em PE. - Lamina de aço inox nas opções de modelos: 22 ou 23 ou 24. Caixa com 100 unidades	CAIXA	20



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL

13.	CAIXA PORTA LÂMINAS para armazenamento de lâminas de microscopia (26x76mm); fabricada em polipropileno rígido; cada fenda (ranhura) é numerada. Capacidade 100 lâminas.	CAIXA	24
14.	CAIXA DE ARMAZENAMENTO PARA MICROTUBOS OU TUBOS CRIOGÊNICOS DE 1,5 – 2 ML , fabricado em polipropileno (PP), comporta até 100 tubos criogênicos, encaixável, identificação alfanumérica; cores sortidas; resistente a temperaturas extremamente baixas, autoclavável.	UND	30
15.	CAIXA TÉRMICA EM MATERIAL PLÁSTICO com acabamento em poliuretano com pegadores articulares para fácil transporte. Revestimento de fácil limpeza, resistente a manchas e odores. Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 18,73 x 18,69 x 26,67cm. Peso líquido aproximado do produto (kg): 900g. Capacidade de 4,7 L ou 5 L.	UND	04
16.	CANALETAS AUTOCLAVÁVEIS para uso em sorologia na aspiração de reagentes por pipeta multicanal para dispensação em microplacas.	UND	400
17.	COLETORES PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS DE SECREÇÕES COM VOLUME DE 20 ML , acoplado a sonda uretral nº 6 ½ e controle de vácuo. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	08
18.	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 50 mL - Frascos com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e análise em laboratórios de análises clínicas. Fabricado em polipropileno transparente; Tampa fabricada em polietileno de alta densidade; Tampa vermelha; Sistema de vedação tipo rosca; Embalado individualmente; Sem pá; Graduado; Estéril por Radiação Ionizante (E-beam); Volume: 50 mL.	UND	10.000
19.	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Recipiente de 18 cm x 7 cm, graduado, com capacidade para até 100 ml. Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. Esterilizado por Óxido de Etileno. Modelo: unissex. Uso pediátrico. Apresentação: pacote com 10 unidades.	PACOTE	40
20.	CRIOBOX - para 100 tubos de 2,0 mL criogênicos. Características: – Tampa dobradiça, com trava de segurança. – Alfa numérico. – Feita em polipropileno PP rígido. – Armazenamento em freezer e geladeira- Resistente a temperatura -186°C à + 121°C.	UND	200



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

21.	<p>ESTANTE PARA TUBOS CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade para 40 tubos de ensaio com diâmetro de 20 mm; - Fabricado em polipropileno (PP); - Autoclavável a 121°C, por um período de 20 minutos; - Resistentes a temperaturas de -40°C a +120°C; - Superfície superior com marcação alfa- numérica para facilitar a identificação das amostras; - Estante Tipo grade; - Permite o uso em conjunto com banho-maria, estufas e freezer; 	UND	60
22.	<p>ESTANTE PARA TUBOS DE HEMÓLISE EM ACRÍLICO CRISTAL - Capacidade para 12 Tubos 12x75 mm.</p>	UND	20
23.	<p>ESTANTE PARA TUBOS DO TIPO FALCON; fabricada em polipropileno, capacidade para 20 tubos de 50 mL, reutilizável, lavável e de simples montagem, com localização alfanumérica.</p>	UND	05
24.	<p>ESTANTE PARA TUBOS DO TIPO FALCON; fabricada em polipropileno, capacidade para 30 tubos de 15 mL, reutilizável, lavável e de simples montagem, com localização alfanumérica.</p>	UND	10
25.	<p>ESTILETE TAMANHO PEQUENO. Características: corpo plástico, lâmina fina dividida, dimensões de 18 x 105 mm.</p>	UND	02
26.	<p>Filme de alta aderência utilizado para vedação de frascos, placas de cultivo, vidrarias em geral; produzido em material de baixa permeabilidade a líquidos, não absorve e não retém umidade, permitindo trocas gasosas. Ideal para diversos processos laboratoriais podendo ser cortado em diversos tamanhos e facilmente adaptado a superfícies irregulares.</p>	ROLO	10
27.	<p>Filme Selador para Microplacas de PCR Compatível com qPCR; fabricado em poliéster de alta transparência; compatível com microplacas de 96 poços; adesivo resistente; abas laterais destacáveis; fácil remoção após o término da reação; resistente a temperaturas entre -40°C e +120°C; livre de DNA, RNA, DNase, RNase e pirogênicos. Apresentação: Pacote com 100 unidades.</p>	PACOTE	10



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

28.	<p>FILME PARAFINA PLÁSTICA para Laboratório ideal para a vedação de frascos, placas de cultivo, vidrarias e consumíveis em geral.</p> <p>Características:</p> <p>Termoplástico; Flexível; Inodoro. Moldável; Maleável; Translúcido; Incolor; De fácil corte.</p> <p>Resposta à exposição de reagentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ácido Hidroclorídrico [12N] e [5N] 24 horas Sem efeito aparente; ● Ácido Sulfúrico [36N] e [5N] 24 horas Sem efeito aparente; ● Ácido Nítrico [16N] e [5N] 24 horas Sem efeito aparente; ● Hidróxido de Sódio 22% 24 horas Sem efeito aparente; ● Hidróxido de Amônio 28% 24 horas Sem efeito aparente; ● Permanganato de Potássio 5% e 0,1% 18 horas Coloração marrom; ● Solução de Iodina [0,1N] 18 horas Coloração marrom; ● Cloreto de Sódio 20% 24 horas Sem efeito aparente; ● Álcool Etilico 95% 24 horas Coloração esbranquiçada; ● Álcool Isopropílico 99% 24 horas Sem efeito aparente; <p>Medidas:10cm x 38m - Filme para Vedação em Rolo</p>	UND	20
29.	<p>FITA ADESIVA Larga com as medidas de 45mm X 100m, de aparência transparente, possuindo um maior nível de adesão e praticidade em seu uso.</p> <p>Ideal para empacotamentos e reforço de embalagens em geral, é feita com um material resistente e seguro para organização e transporte de caixas.</p> <p>Medidas da Fita Adesiva Larga:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Largura: 45mm ● Metragem: 100 metros ● Apresentação: em rolo 	UND	24
30.	<p>FITA CREPE Hospitalar composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural, rolo medindo 19mmx50m, utilizada para fixação de ataduras, agulhas e scalpels.</p>	UND	24



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

31.	<p>GARROTE (látex-free) em caixa com 25 tiras de 45 cm. Descartável para flebotomia em tiras com comprimento de 45 cm por 2,5 cm;</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Livre de látex, não talcado; - Destacáveis e de uso único; - Caixa com 25 tiras destacáveis; - Cadastrado na ANVISA. 	CAIXA	24
32.	<p>GAZE EM COMPRESSA - Hidrófila, 100% algodão, medindo no mínimo 7,5x7,5 cm, confeccionada com no mínimo 8 dobras, 9 fios por cm². Embalagem plástica com 500 unidades, contendo o nome do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, registro no MS.</p>	EMB.	60
33.	<p>GAZE HIDRÓFILA Tipo Queijo 11F – 91 cm x 91 cm</p> <p>Utilizações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curativos; - Procedimentos operatórios; - Tratamento de queimaduras; - Absorção de sangue e exsudato; <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em 100% algodão; - Composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m; 	UND	12
34.	LÂMINAS DE BISTURI em Aço Carbono N° 24. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	40



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

35.	<p>LANCETA Automática 28g caixa com 100 unidades. Totalmente automáticas, com acionamento por contato, espessura ultrafina e penetração consistente. É um dispositivo estéril, epirogênico e não tóxico de uso único, indicado para obter amostras de sangue capilar para testes sanguíneos obtido através do dedo ou de áreas alternativas. As lancetas são indicadas para uso doméstico e hospitalar.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atende a NR 32; - Automática; - Acionamento por contato; - Espessura ultrafina (indolor); - Penetração consistente; - Não permite reutilização; - Descarte seguro; - Uso único; <p>Caixa com 100 Unidades.</p>	CAIXA	30
36.	<p>MICROPLACAS PARA MICROTITULAÇÃO 96 POÇOS FUNDO CHATO ESTÉRIL em embalagem individual. Fabricada em poliestireno transparente; Identificação alfanumérica; Formato padrão com 96 poços; Área de marcação lateral; Poços de fundo chato; Dimensões: 85,0 x 127,8 mm; Volume total por poço: 360 µl; Resistente a temperaturas entre - 40 °C e +90 °C; Resistentes a luz UV; Estéril.</p>	UNIDADE	50
37.	<p>MICROPIPETA ELETRÔNICA MONOCANAL Volume variável capacidade de 2 - 20 µL, com botões para navegação e tela em LCD, 4 modos de operação, auto pipetagem, modo simples de aspiração e dispensação, dispensação múltipla com dispensa fracionada em volumes iguais, homogeneização de soluções, aspiração ou dispensação fracionada em volumes diferentes, Função Blow-out e Pipetagem reversa, 5 ajustes de velocidade para aspiração e dispensação, indicações sonoras, capacidade para armazenamento de até 9 configurações, design ergonômico e leve proporciona encaixe perfeito na mão, ejetor com ajuste de altura, bateria de Íon-Lítio recarregável, resistentes à luz UV, base com rotação de 360° em polipropileno autoclavável.</p>	UND	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

38.	<p>MICROPIPETA ELETRÔNICA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL CAPACIDADE DE 5 - 200 µL, com botões para navegação e tela em LCD, 4 modos de operação, auto pipetagem, modo simples de aspiração e dispensação, dispensação múltipla com dispensa fracionada em volumes iguais, homogeneização de soluções, aspiração ou dispensação fracionada em volumes diferentes, Função Blow-out e Pipetagem reversa, 5 ajustes de velocidade para aspiração e dispensação, indicações sonoras, capacidade para armazenamento de até 9 configurações, design ergonômico e leve proporciona encaixe perfeito na mão, ejetor com ajuste de altura, bateria de Íon-Lítio recarregável, resistentes à luz UV, base com rotação de 360° em polipropileno autoclavável.</p>	UND	01
39.	<p>MICROPIPETA AUTOMÁTICA GRADUADA COM VOLUME VARIÁVEL DE 0,1 A 10 µL, com botão de travamento lateral, autoclavável a 121° C para descontaminação, resistente a químicos e a ultra violeta. Com certificado de calibração emitido pela Rede Brasileira de calibração e ejetor automático de ponteiros.</p>	UND	04
40.	<p>MICROPIPETAS MONOCANAL VOLUME 0,2 - 2 ML; com velocidade tripla turbo para troca de volume: característica exclusiva de aceleração proporciona troca de volumes 3 vezes mais rápida que os níveis normais, garantindo agilidade e eficiência durante a troca de volume; Botão ejetor com tamanho evoluído: mecanismo de molas minimiza o stress atribuído ao polegar; ejetor com código de cores; com sistema de trava de volume; com display com três dígitos para exibição de volume; parcialmente autoclavável; acompanha suporte para micropipetas que pode ser fixado na parede;</p>	UND	02
41.	<p>MICROPIPETAS MONOCANAL VOLUME 1 – 10 µL; Visualização do volume selecionado: Contador 3 dígitos + fração decimal, volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior, conjunto do pistão redesenhado: novo selo, molas mais claras e alta qualidade de graxa para aproveitar uma das mais baixas forças de pipetagem disponíveis no mercado; ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da micropipeta, fabricada dentro da norma ISO 9001, com certificado individual de calibração com seu número de série e garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.</p>	UND	03



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

42.	MICROPIPETAS MONOCANAL VOLUME 2 – 20 µL; visualização do volume selecionado: Contador 3 dígitos + fração decimal, volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro ou pelo botão superior que ao ser puxado facilita o ajuste de volume em especial quando o operador usa luvas, pistão em aço inox 316, altamente polido.- Conjunto pistão, molas, anéis e Selos redesenhados, Ejetor de ponteiros metálico destacável do corpo da micropipeta, fabricada dentro da norma ISO 9001, com certificado individual de calibração com seu número de série e garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação	UND	03
43.	MICROPIPETAS MONOCANAL (P100) VOLUME 10 – 100 µL Display de 3 dígitos, volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior, conjunto do pistão redesenhado: novo selo, molas mais claras e alta qualidade de graxa para aproveitar uma das mais baixas forças de pipetagem disponíveis no mercado; ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da micropipeta Fabricada dentro da norma ISO 9001, com certificado individual de calibração com seu número de série e garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.	UND	14
44.	MICROPIPETAS MONOCANAL (P200G) VOLUME 20 – 200 µL Display de 3 dígitos, volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior, conjunto do pistão redesenhado: novo selo, molas mais claras e alta qualidade de graxa para aproveitar uma das mais baixas forças de pipetagem disponíveis no mercado; ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da micropipeta Fabricada dentro da norma ISO 9001, com certificado individual de calibração com seu número de série e garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.	UND	12
45.	MICROPIPETAS MONOCANAL (P1000L), VOLUME 100 – 1000 µL; - Display de 3 dígitos, reduzido forças de pipetagem, volume continuamente ajustável com trava de volume, pistão em aço inox, ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da micropipeta, totalmente autoclavável, fabricada dentro da norma ISO 9001 com certificado individual de calibração com seu número de série, garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.	UND	11



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

46.	MICROPIPETAS MONOCANAL VOLUME 500 - 5.000 µL ; com velocidade tripla turbo para troca de volume: característica exclusiva de aceleração proporciona troca de volumes 3 vezes mais rápida que os níveis normais, garantindo agilidade e eficiência durante a troca de volume; Botão ejetor com tamanho evoluído: mecanismo de molas minimiza o stress atribuído ao polegar; ejetor com código de cores; com sistema de trava de volume; com display com três dígitos para exibição de volume; parcialmente autoclavável; acompanha suporte para micropipetas que pode ser fixado na parede	UND	03
47.	MICROPIPETAS MONOCANAL (P10000G) VOLUME 1 – 10 mL . Display de 3 dígitos, volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior, conjunto do pistão redesenhado: novo selo, molas mais claras e alta qualidade de graxa para aproveitar uma das mais baixas forças de pipetagem disponíveis no mercado; ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da micropipeta Fabricada dentro da norma ISO 9001, com certificado individual de calibração com seu número de série e garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação	UND	02
48.	MICROPIPETA ELETRÔNICA MULTICANAL (8 CANAIS) VOLUME 10-200 µL , com botões para navegação e tela em LCD, 4 modos de operação, auto pipetagem, modo simples de aspiração e dispensação, dispensação múltipla com dispensa fracionada em volumes iguais, homogeneização de soluções, aspiração ou dispensação fracionada em volumes diferentes, Função <i>Blow-out</i> e Pipetagem reversa, 5 ajustes de velocidade para aspiração e dispensação, indicações sonoras, capacidade para armazenamento de até 9 configurações, design ergonômico e leve proporciona encaixe perfeito na mão, ejetor com ajuste de altura, bateria de Íon-Lítio recarregável, resistentes à luz UV, base com rotação de 360° em polipropileno autoclavável.	UND	01
49.	MICROPIPETA MULTICANAL (08 CANAIS) – VOLUME 20 – 200 µL , corpo em Policarbonato, interior e base em alumínio anodizado, pontas com anel de vedação, fácil visualização do volume no próprio controlador, corpo Autoclavável1 (121°C, 20psi, 20min.), resistentes à luz UV, sistema de molas reduz em até 70% o esforço do polegar; ejetor lateral de ponteiros.	UND	08



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL

50.	MICROPIPETA MULTICANAL (08 CANAIS) 2 – 20 uL - Display de 3 dígitos, volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior, conjunto do pistão redesenhado: novo selo, molas mais claras e alta qualidade de graxa para aproveitar uma das mais baixas forças de pipetagem disponíveis no mercado; ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da micropipeta Fabricada dentro da norma ISO 9001, com certificado individual de calibração com seu número de série e garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação	UND	06
51.	MICROPLACA PARA SISTEMA DE DETECÇÃO DE PCR EM TEMPO REAL, 96 POÇOS , de reação rápida óptica LHS com código de barras para PCR em tempo real com volume de 0,1 mL, fabricada em polipropileno, com formato e dimensões compatíveis com uso no equipamento 7500 Fast Real-Time PCR da Applied Biosystems. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	50
52.	MICROPLACA PARA SISTEMA DE DETECÇÃO EM TEMPO REAL PCR, 96 POÇOS , LOW-PROFILE (0,1 ml), sem borda elevada, pode ser FULL-SKIRTED, HALF- SKIRTED, ou sem saia, de preferência branca, mas pode ser transparente, livre de DNase, RNase e DNA humano. As placas devem ser compatíveis com o equipamento termociclador CFX96TM 96 IVD Real Time System. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	20
53.	MICROTUBO TIPO EPPENDORF graduado, neutro e com volume de 1,5mL. Podendo ser autoclavável a 121°C e apresentando-se em pacotes com 1000 unidades.	PACOTE	40
54.	MICROTUBOS EM POLIPROPILENO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL e vedação em borracha, autoclavável a 121°C, transparente e capacidade 2,0 mL. PCT c/ 1000.	PACOTE	40
55.	MICROTUBOS DE CENTRIFUGAÇÃO COM TAMPAS FLAT ; volume de 1,5 mL; com velocidade máxima de centrifugação até 20.000 xg; à prova de fervura e vazamento; autoclavável; livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: pacote com 500 unidades.	PACOTE	20
56.	MICROTUBOS EM TIRAS PARA QPCR ; transparente; tiras extra resistentes de 8x; volume de trabalho: Low Profile: 0,1 mL. Compatível com equipamento PCR em tempo real 7500 Fast. Apresentação: pacote com aproximadamente 120 unidades.	PACOTE	02
57.	ÓLEO DE IMERSÃO Para microscopia-Reagente para diagnóstico in vitro. Composição óleo riseno 80 ml e benzoato benzina 20 ml, uso leitura lâmina microscopia, aplicação uso laboratório. Frasco de 10mL.	FRASCO	50



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

58.	ÓLEO MINERAL embalado em frasco individual de 60 mL	FRASCO	02
59.	PAPEL TOALHA MULTIUSO INTERFOLHADO Características: 20,5cm x 22cm, 02 Dobras, cor Branca, 1000 folhas por pacote.	PACOTE	5.000
60.	PINÇA em aço inox 15 cm.	UND	15
61.	PIPETADOR DE REPETIÇÃO MANUAL 0,25 - 2,5 mL ; anti-bolhas; atende ampla variedade de volumes; adaptável a diversos tamanhos de roscas; autoclavável (121°C, 29 psi, 15 min.); ajuste de volume simples e com trava rosqueável; saída com trava anti-vazamento.	UND	02
62.	PIPETADOR DE REPETIÇÃO MANUAL 5,0 - 50,0 mL ; anti-bolhas; atende ampla variedade de volumes; adaptável a diversos tamanhos de roscas; autoclavável (121°C, 29 psi, 15 min.); ajuste de volume simples e com trava rosqueável; saída com trava anti-vazamento.	UND	02
63.	Pipetador de repetição com as seguintes características técnicas: Volumes continuamente ajustáveis entre 1uL a 1,25 mL com a combinação de 3 diferentes distritips. Máxima exatidão com o uso dos distritips, distribuição exata do volume, distribuição de até 125 alíquotas (menor volume), distribuição múltipla mais rápida, volume disponíveis para as seguintes tips: 125 ul, 1.250 ul, 12.5 ml.	UNID	02
64.	PIPETAS PASTEUR PLÁSTICAS - graduadas 3 mL, a cada 500µL a graduação. Volume de trabalho de 3,0mL e volume total de 7 mL (com bulbo), ultra capilar, estéreis, embaladas individualmente.	UND	14.000
65.	PISSETA (frasco lavador), tampa com bico curvo. Capacidade 250ml. Específica para produtos: Álcool 70% e Água destilada.	UND	45
66.	PISSETA (frasco lavador), tampa com bico curvo. Capacidade 500ml. Específica para produtos: Álcool 70% e Água destilada.	UND	45
67.	PONTEIRA DESCARTÁVEL TIPO GILSON UNIVERSAL 0-200 µL . A ponteira sem filtro serve para uso em micropipetas e manipulação de líquidos com precisão. -Fabricada em polipropileno (PP); -Cor amarela ou branca; -Volume: 5- 200 µL; - Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	80



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

68.	PONTEIRA DESCARTÁVEL TIPO GILSON UNIVERSAL 200-1000 µL. A ponteira sem filtro serve para uso em micropipetas e manipulação de líquidos com precisão. -Fabricada em polipropileno (PP); -Cor azul ou branca; -Volume: 200- 1000 µL; - Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	30
69.	PONTEIRA EM RACK com filtro para 10 µL. Rack com 96	RACK	10
70.	PONTEIRA EM RACK com filtro para 2 µL. Rack com 96	RACK	6
71.	PONTEIRA EM RACK com filtro para 20 µL. Rack com 96	RACK	10
72.	PONTEIRA EM RACK com filtro para 200 µL. Rack com 96	RACK	20
73.	Ponteira Universal. Transparente com Filtro; fabricados em polipropileno virgem 100% puro; volume 0,1-10 µL ; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: Pacote com 1000 ponteiras	PACOTE	10
74.	Ponteira Universal. Transparente com Filtro; fabricados em polipropileno virgem 100% puro; volume 0,5-10 µL , Curta, Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: Pacote com 1000 ponteiras	PACOTE	10
75.	Ponteira Universal, transparente com Filtro; fabricados em polipropileno virgem 100% puro; volume 1 - 20 µL ; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: Pacote com 1000 ponteiras	PACOTE	10
76.	Ponteira Universal, transparente com Filtro; fabricados em polipropileno virgem 100% puro; volume 5 - 50 µL ; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: Pacote com 1000 ponteiras	PACOTE	10
77.	Ponteira Universal, transparente com Filtro; fabricados em polipropileno virgem 100% puro; volume 1 - 100 µL ; livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: Pacote com 1000 ponteiras	PACOTE	10
78.	Ponteira Universal, transparente com Filtro; fabricados em polipropileno virgem 100% puro; volume 1 - 200 µL ; livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: Pacote com 1000 ponteiras	PACOTE	10



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

79.	Ponteira Universal, transparente com Filtro; fabricados em polipropileno virgem 100% puro; volume 50-1000 µL ; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: Pacote com 1000 ponteiras	PACOTE	05
80.	Ponteira Universal, transparente sem Filtro; fabricados em polipropileno virgem 100% puro; volume 1000 - 5000 µL; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: Pacote com 1000 ponteiras	PACOTE	01
81.	Ponteira Universal, transparente sem Filtro; fabricados em polipropileno virgem 100% puro; volume 1000 - 10000 µL; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Apresentação: Pacote com 1000 ponteiras.	PACOTE	01
82.	Rack para 100 tubos criogênicos ou microtubos de 1,5mL a 2,0ml, transparente, fabricado em polipropileno, resistente a temperaturas entre - 80°C e 121°C, autoclavável.	UND	10
83.	Rack tipo cooler para manipulação e armazenamento de amostras sensíveis a temperatura, fabricados em polipropileno e gel térmico, mantendo temperatura (4°C) por até 4 horas com capacidade para 20 tubos de 1,5 - 2,0 mL.	UND	05
84.	Rack tipo cooler para manipulação e armazenamento de amostras sensíveis a temperatura, fabricados em polipropileno e gel térmico, mantendo temperatura (4°C) por até 4 horas com capacidade para 96 tubos de 0,2 mL.	UND	05
85.	Rack refrigerado com capacidade para 1 microplaca ou 96 microtubos de PCR de 0,2 mL, mantém a temperatura (4°C) das amostras por até 3 horas em cima da bancada, troca de cor quando a temperatura ultrapassar 7°C.	UND	05
86.	RACK COM PONTEIRAS de borda lisa, em polipropileno autoclaváveis transparentes com capacidade de 100 – 200 µL. Rack c/ 96 ponteiras.	RACK	40
87.	RACK COM PONTEIRAS de borda lisa, em polipropileno autoclaváveis transparentes com capacidade de 200 - 1000 µL. Rack c/ 96 ponteiras.	RACK	20
88.	RACK COM PONTEIRAS em polipropileno autoclaváveis transparentes com capacidade de 0,10 - 10µL. Rack c/ 96 ponteiras.	RACK	10
89.	Rack com capacidade para 100 tubos; fabricado em polipropileno; ideal para tubos criogênicos ou microtubos de 1,5 mL a 2,0 mL; tampa com três dobradiças e trava de segurança proporciona fechamento seguro e prático dos racks; identificação alfanumérica; empilhável; transparente; resistente a temperaturas entre -80°C e +121°C; autoclavável. Apresentação: Unidade.	UND	20



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

90.	RACK CUBO ; fabricado em polipropileno; capacidade de armazenamento para: 4 tubos de 50 mL; 10 tubos de 15 mL; 12 tubos de 12 mL; 16 microtubos de 1,5 mL ou 2,0 mL; laterais encaixáveis permitem o uso de racks conjugados; cores sortidas; autoclavável (121°C, 15 psi, 30 min.); dimensões 113 x 108 x 113 mm. Apresentação: Unidade.	UND	06
91.	RACK DUPLA FACE PARA 96 MICROTUBOS ; Fabricado em polipropileno; Capacidade para 96 microtubos de 0,5 mL em um lado e 96 microtubos de 1,5 mL ou 2,0 mL em outro; formato retangular com identificação alfanumérica, padrão 8 x 12; tampa destacável com encaixe nas laterais; poços para microtubos de 0,5 mL possuem bordas arredondadas que facilitam sua visualização; poços para microtubos de 1,5 mL e 2,0 mL possuem anéis externos que facilitam a remoção dos tubos; cores sortidas; autoclavável (121°C, 15 psi, 30 min.); dimensões 246 x 121 x 50 mm; apresentação: Unidade.	UND	06
92.	RACK DUPLA-FACE : capacidade para 20 tubos de 2,0 mL de um lado e 20 tubos de 0,5 mL do outro lado; dimensão 100 x 135 x 100 mm, fabricado em policarbonato resistente, preenchidos com gel não tóxico; mantém a temperatura das amostras entre -20°C a -10°C por até 3 horas. Apresentação: Unidade.	UND	06
93.	RACK QUATRO FACES RETANGULAR ; fabricado em polipropileno; capacidade de armazenamento para: 4 tubos de 50 mL; 12 tubos de 15 mL; 32 microtubos de 1,5 mL ou 2,0 mL; 32 microtubos de 0,5 mL; laterais encaixáveis permitem o uso de racks conjugados; cores sortidas; autoclavável (121°C, 15 psi, 30 min.); apresentação: unidade	UND	06
94.	RACK TERMOESTÁVEL fabricado em polipropileno com capacidade para 96 microtubos de 0,1 e 0,2 mL ou uma microplaca de 96 poços; mantém a amostra em temperaturas inferiores de -4°C por aproximadamente 4 horas se utilizado com a tampa; o Rack muda de cor de acordo com a temperatura; dimensões 44 x 141 x 99 mm. Apresentação: unidade.	UND	02
95.	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO : Medidas 30 Cm de largura X 4 Metros de comprimento.	ROLO	20



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

96.	<p>SCALP nº 23 - Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfuro cortante. Agulha com bisel trifacetado é protegida através de um simples movimento retilíneo pelas asas flexíveis, após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada, mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado. Conector luer-lock assegurando perfeita conexão com seringas, equipo de bico macho e adaptador para coleta a vácuo, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente.</p>	UND	1200
97.	<p>SCALP nº 25 - Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfuro cortante. Agulha com bisel trifacetado é protegida através de um simples movimento retilíneo pelas asas flexíveis, após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada, mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado. Conector luer-lock assegurando perfeita conexão com seringas, equipo de bico macho e adaptador para coleta a vácuo, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente.</p>	UND	800
98.	<p>SCALP para Coleta de Sangue Intravenosa a Vácuo Nº 23. A agulha do scalp à vácuo é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhantes a asas, daí o nome de butterfly, cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Caixa com 100 unidades.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dispositivo para retirada de sangue venoso; • Possui conector universal tipo luer lock; • Esterilizado por óxido de etileno; • Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde. 	UND	800



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

99.	<p>SERINGA DE 10 ML descartável SEM agulha, estéril, atóxica e apirogênica, bico luer lock projetado conforme NBR ISO 594-2, com rosca de travamento, cilindro altamente transparente, com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo. Cilindro e haste: polipropileno atóxico e apirogênico, possuindo pistão de borracha termoplástica atóxica e apirogênica. Dimensões obedecem aos padrões universalmente adotados, conforme NBR vigente. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. Escala da graduação numerados de 1 em 1 mL, capacidade de 10 mL, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gama, embalagem individual em involucro apropriado, capaz de manter a sua integridade (sem agulha).</p>	UND	8.000
100.	<p>SERINGA DE 5 ML descartável SEM agulha, estéril, atóxica e apirogênica, bico luerlock projetado conforme NBR ISO 594-2, com rosca de travamento, cilindro altamente transparente, com anel de retenção que não permite a saída livre do êmbolo. Cilindro e haste: polipropileno atóxico e apirogênico, possuindo pistão de borracha termoplástica atóxica e apirogênica. Dimensões obedecem aos padrões universalmente adotados, conforme NBR vigente. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. Escala da graduação de 0,5 em 0,5 mL numerados de 1 em 1 mL, capacidade de 5 mL, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gama, embalagem individual em involucro apropriado, capaz de manter a sua integridade (sem agulha).</p>	UND	1.000
101.	<p>SERINGA DE 20 ML descartável Seringa Plástica Estéril Descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, método de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	UND	8.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

102.	SERINGA PARA REPIPETADOR ESTÉRIL DE 1,25 ML , marcada para indicar a capacidade total e os volumes repetitivos que ela pode dispensar, compatíveis com diversos dispensadores existentes no mercado. Constituído de polipropileno puro, ampla gama de volumes disponíveis, Ideal para soluções viscosas, dispensação fácil em série longa, alta precisão. Embalagem com 100 unidades	EMB	01
103.	SERINGA PARA REPIPETADOR ESTÉRIL DE 0,50 ML , marcada para indicar a capacidade total e os volumes repetitivos que ela pode dispensar, compatíveis com diversos dispensadores existentes no mercado. Constituído de polipropileno puro, ampla gama de volumes disponíveis, Ideal para soluções viscosas, dispensação fácil em série longa, alta precisão. Embalagem com 100 unidades	EMB	01
104.	SERINGA PARA REPIPETADOR ESTÉRIL DE 2,50 ML , marcada para indicar a capacidade total e os volumes repetitivos que ela pode dispensar, compatíveis com diversos dispensadores existentes no mercado. Constituído de polipropileno puro, ampla gama de volumes disponíveis, Ideal para soluções viscosas, dispensação fácil em série longa, alta precisão. Embalagem com 100 unidades.	EMB	01
105.	SERINGA PARA REPIPETADOR ESTÉRIL DE 5,00 ML , marcada para indicar a capacidade total e os volumes repetitivos que ela pode dispensar, compatíveis com diversos dispensadores existentes no mercado. Constituído de polipropileno puro, ampla gama de volumes disponíveis, Ideal para soluções viscosas, dispensação fácil em série longa, alta precisão. Embalagem com 100 unidades	EMB	01
106.	SUPORTE PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS pelo método de Gram ou Zhiel-Neelsen, suporte constituído de duas hastes paralelas de arame, fixadas em madeira nas laterais. Comprimento total: 56 cm, distância entre as hastes de arame: 3,8 cm.	UND	03
107.	SUPORTE PARA MICROPIPETAS MONOCANAL com capacidade entre 5 a 8 micropipetas automática, compatível com a maioria das marcas disponíveis no mercado, fabricado em acrílico.	UND	8
108.	SUPORTE PARA ACOMODAR UMA MICROPIPETA MULTICANAL de 8/12 canais de diversas marcas existentes no mercado, fabricado em acrílico.	UND	7
109.	SWAB – de algodão, haste plástica, estéril por Raio Gama embalado individualmente. Pacote com 100 Unidades.	PACOTE	24



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

110.	SWAB ESTÉRIL DE ALGODÃO ALGINATADO com haste flexível de alumínio, usado para coleta de materiais do canal urogenital e secreção nasofaríngea. Caixa ou pacote com 100 unidades esterilizado por óxido de etileno embalado individualmente.	PACOTE	15
111.	SWAB DE RAYON ESTÉRIL, 150 mm de comprimento embalado individualmente, usado para coleta de secreções diversas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	80
112.	SWAB CONTENDO MEIO DE CARY BLAIR , usado para transporte e conservação das fezes <i>in natura</i> . Caixa com 50 unidades	CAIXA	05
113.	TUBO em polipropileno 12x7mm com tampa rosqueável e vedação em borracha, autoclavável a 121°C, transparente e capacidade 5,0 mL. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	06
114.	TUBO em polipropileno 12x7mm, tampa rosca, vol. 2,0 mL autoclavavel, para armazenamento de soro. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	15
115.	TUBO PARA COLETA A VÁCUO - Destinado a coleta de sangue a vácuo: com anticoagulante EDTA K3; em plástico, transparente, incolor, descartável, estéril, com tampa de borracha siliconizada e capa plástica protetora, medindo 13x75mm, aspiração de 4 a 5 mL. Tubos com etiquetas contendo: nome do fabricante, nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração. Cada rack com 100 unidades do tubo.	RACK	30
116.	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULADOR EDTA K2 E COM GEL - Destinado a coleta de sangue a vácuo, tubo de EDTA K2 com Gel Separador e aspiração de 4 a 6 mL K2 caracterizado com tampa roxanel amarelo.	RACK	22
117.	TUBO PARA COLETA A VÁCUO DE SANGUE A SECO - Destinado a coleta de sangue a vácuo, em plástico, transparente, incolor, descartável, estéril, aspiração de 9 a 10 mL com ativador do coágulo, sem aditivo, com tampa de borracha siliconizada e capa plástica protetora. Tubos com etiquetas contendo: nome do fabricante, número do lote, prazo de validade e volume de aspiração, registro na ANVISA e Ministério da saúde. Cada rack com 100 unidades do tubo.	RACK	30



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

118.	<p>TUBO PARA COLETA A VÁCUO DE SANGUE COM GEL SEPARADOR</p> <p>- Contendo ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação. Destinado a coleta de sangue a vácuo, em plástico, transparente, incolor, descartável, estéril, com aspiração de 7 a 8 mL, com gel separador para obtenção do soro e ativador do coágulo, sem aditivo, com tampa de borracha siliconizada e capa plástica protetora. Tubos com etiquetas contendo: nome do fabricante, número do lote, prazo de validade e volume de aspiração, volume de aspiração, registro na ANVISA e Ministério da saúde. Cada rack com 100 unidades do tubo.</p>	RACK	30
119.	<p>TUBO PARA COLETA A VÁCUO DE SANGUE COM GEL SEPARADOR</p> <p>- Contendo ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação. Destinado a coleta de sangue a vácuo, em plástico, transparente, incolor, descartável, estéril, aspiração de 3 a 4 mL, com gel separador para obtenção do soro e ativador do coágulo, sem aditivo, com tampa de borracha siliconizada e capa plástica protetora. Tubos com etiquetas contendo: nome do fabricante, número do lote, prazo de validade e volume de aspiração, volume de aspiração, registro na ANVISA e Ministério da saúde. Cada rack com 100 unidades do tubo.</p>	RACK	20
120.	<p>TUBOS DE CENTRIFUGAÇÃO DE 15 ML; fundo cônico com incremento de 1,0 mL; à prova de vazamento; graduação e área para marcação resistente a clorofórmio; centrifugação máxima: 12.000 xg; autoclaváveis (121°C, 15 psi, 15 min.); resistentes até - 80°C; estéreis por radiação gama; livre de DNase, RNase e pirogênios; livre de substâncias citotóxicas. Apresentação: pacote com 40 unidades.</p>	PACOTE	26
121.	<p>TUBOS DE CENTRIFUGAÇÃO DE 50 ML; autossustentável; incremento de 2,5 mL; à prova de vazamento; graduação e área para marcação resistente a clorofórmio; centrifugação máxima: 6.000 xg; autoclaváveis (121°C, 15 psi, 15 min.); resistentes até - 80°C¹; estéreis por radiação gama; livre de DNase, RNase e pirogênios; livre de substâncias citotóxicas. Apresentação: pacote com 25 unidades.</p>	PACOTE	200
122.	<p>TUBOS COM ROSCA EXTERNA; VOLUMES: 2,0 ML; tampa com design eficiente, sendo necessário apenas 1 1/4 de volta para abrir; anel de vedação em silicone; fundo autossustentável; área de marcação lateral; fácil identificação dos volumes; resistentes a -196°C; estéreis por radiação gama; livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios; autoclavável. Apresentação: pacote com 100 unidades.</p>	PACOTE	15



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

123.	TUBO TIPO FALCON Tubo com tampa de rosca, 15 ml, 120 x 17 mm, base cônica, polipropileno, graduações impressas em duas cores e espaço para escrita, tampa vermelha montada, estéril, não pirogênica / sem endotoxina, não citotóxica. Pacote com 50 und.	PACOTE	20
124.	Rolo de Papel Alumínio 30 Cm X 4 Metros	ROLO	10
125.	Saco/bolsa estéril desenvolvidos especialmente para coletas de amostras líquidas e sólidas, produzidos em polietileno resistente. Possuem tarja para identificação e fios de aço inox no lado superior para facilitar seu fechamento. Capacidade para 540 mL, caixa com 500 UND	CAIXA	5

Obs: Todos os insumos deverão apresentar 80% do total do prazo de validade no momento da entrega.

LOTE 4 – MATERIAIS PARA USO EM LABORATORIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1.	CADINHO DE PORCELANA ESMALTADO, forma alta, com capacidade de 125 mL.	UND	10
2.	CUBETA REDONDA – com capacidade de 25 mL, com tampa, caixa com 06 unidades, para Análise de Sílica e Alumínio.	UND	12
3.	DESSECADOR para vácuo com torneira fundo e tampa com torneira, completo, tamanho médio, diâmetro interno 200 mm.	UND	02
4.	FRASCO PARA COLETA em polietileno com capacidade de 1000 mL, autoclaváveis.	UND	600
5.	FRASCO PARA COLETA em polietileno com capacidade de 500 mL, autoclaváveis.	UND	1200
6.	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO DE HALOGENIO (COM PROTEÇÃO UV) - 6V /20W	UND	40
7.	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO DE HALOGENIO (COM PROTEÇÃO UV) - 6V /30W	UND	05
8.	NYLON CIRÚRGICO C/ AGULHA caixa com 24: Fio cirúrgico sintético, nylon preto, inabsorvível de poliamida, mono-filamento, com agulha 3/8 circular triangular cortante, comprimento do fio 45 cm. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	04
9.	PAPEL CRAFT: Características: 80g 60cmx150m	ROLO	04
10.	PAPEL DE FILTRO DE FILTRAGEM RÁPIDA Características: tipo 30g TAM 11,0 cm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	06



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

11.	PÊRA DE BORRACHA com 03 válvulas para pipetas de 10 mL: uma válvula para expulsar o ar, uma para expulsar o líquido e outra para esvaziar o líquido.	UND	06
12.	PLACA DE PETRI 49X13MM estéril de poliestireno descartável. Pacote com 10 unidades	PACOTE	200
13.	PLACA DE PETRI 90X15MM ESTÉRIL descartável . Embaladas em pacotes com 10 unidades. Três compartimentos; material: Poliestireno cristal.	PACOTE	100
14.	PLACA RODAC DESCARTAVEL ESTERIL 60X10 pct de 10 unidades quadriculadas em material: Poliestireno.	PACOTE	100

LOTE 5 – MATERIAIS PARA USO EM LABORATORIO – SOLUÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1.	SOLUÇÃO DE THIOUREA, para limpeza de eletrodos, frasco com 250 mL.	FRS	01
2.	SOLUÇÃO TAMPÃO para pH 10,01	FRS	02
3.	SOLUÇÃO TAMPÃO PARA PH 4,01	FRS	02
4.	SOLUÇÃO TAMPÃO para pH 7,00	FRS	02
5.	Kit para análise de água de consumo (Teste de Alumínio), Kit contendo: 01 disco comparador giratório, 02 tubos de ensaio com tampa rosqueada, 02 seringas plásticas de 3 mL, 01 Frasco de reativo Al-1, 01 frasco de reativo AL-2 e 01 frasco de reativo AL-3, método colorimétrico, faixa de 0,1-6 mg/L, capac. Para 145 testes	UND	06
6.	Kit para análise de água de consumo (Teste de Cloro), Kit contendo: 01 disco comparador giratório, 02 tubos de ensaio com tampa rosqueada, 01 seringa plástica de 5 mL, 01 Frasco de reativo Cl ₂ -1, 01 frasco de reativo Cl ₂ -2, método colorimétrico, faixa de 0,25-15 mg/L de Cl, capac. Para 400 testes.	UND	06
7.	Kit para análise de água de consumo (Teste de Cloreto), Kit contendo: 01 cartão de cor comparador, 02 tubos de ensaio com tampa rosqueada, 01 seringa plásticas graduada de 3 mL, 02 Frascos de reativo Cl-1, 02 frascos de reativo Cl-2, método colorimétrico, faixa de 5,0-300,0 mg/L de Cl.	UND	06



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

8.	Kit para análise de água de consumo (Teste de Ferro), 01 placa de plástico branca, 01 proveta, 01 seringa plástica de 12,0 mL, 01 Frasco de reativo Fe-1, 01 frasco de reativo Fe-2 e 01 frasco reativo Fe-3, método colorimétrico, faixa de 0,1-50,0 mg/L Fe.	UND	06
9.	Kit para análise de água de consumo (Teste de Dureza), Kit contendo: 01 Pipeta de Titulação, 01 cartão com instruções abreviadas de uso, 01 recipiente de ensaio, 01 seringa plásticas graduada de 5 mL, 02 Frascos de reativo H-1 (solução indicadora), 02 frascos de reativo H-2, método colorimétrico, faixa de 10-360 mg/L de CaCO ₃ .	UND	02
10.	Kit para análise de água de consumo (Teste de Fluoreto), método colorimétrico faixa de detecção 0,02 – 2,0 mg/L contendo frasco de reagente SPADNS (método) para Fluoreto 500 mL	FRS	02
11.	Kit para análise de água de consumo (Teste de Amônia), método colorimétrico faixa de detecção 0,02 – 2,50 mg/L contendo 1 frasco de reagente de Nessler 500 mL, 1 frasco de Estabilizador Mineral 50 mL e 1 frasco de Agente Dispersante de Álcool Polivinílico 50 mL	UND	02
12.	DICROMATO DE POTÁSSIO P.A	GR	500
13.	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A 1000 mL	LT	02
14.	IODETO DE POTÁSSIO P.A	GR	500
15.	AMIDO SOLÚVEL P.A	GR	500
16.	FENOLFTALEÍNA P.A	GR	500
17.	ÁCIDO NÍTRICO P.A 1000 mL	LT	02
18.	BIFTALATO DE POTÁSSIO	GR	500
19.	HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A 1000 mL	LT	02
20.	TIOSULFATO DE SÓDIO P.A 1000 mL	LT	02

Obs₁: Todos os insumos deverão apresentar 80% do total do prazo de validade no momento da entrega.

LOTE 6 - INSUMOS PLÁSTICOS PARA USO NO EQUIPAMENTO DE EXTRAÇÃO AUTOMATIZADA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

1.	<p>Placa de 96 poços profundos Auto Plate Descrição do produto: Placa de 96 poços profundos Auto Plate compatível para uso no extrator automatizado Maesltrom 9600, feita de polipropileno, fundo U, volume máximo do poço de 2,2 mL. Contém identificação de linhas (A a H), colunas (1 a 12) e um canto inferior esquerdo chanfrado. A vista inferior apresenta comprimento de 127.45mm, largura de 85.35 mm e profundidade de 42.15mm. A vista superior apresenta comprimento de 123.5mm e largura do centro do poço A ao centro do poço H de 63.28mm. Apresentação: unidade de pacote com 100 unidades de placas de 96 poços profundos.</p>	PACOTE	03
2.	<p>Ponteiras spin em caixa de 96 poços profundos Descrição do produto: Ponteiras spin compatível para uso no Extrator Automatizado Maelstrom 9600. As ponteiras spin estão encaixadas em uma placa de 96 poços profundos, totalizando 96 ponteiras spin em uma unidade de placa de poços profundos. Material: polipropileno, comprimento total de 51.4-51.7mm e comprimento de borda de 13.1-13.3mm. Apresentação: unidade de caixa contém 80 unidades de ponteiras spin por pacote.</p>	PACOTE	01
3.	<p>Tiras de 6 poços profundos Auto Tube Descrição do produto: Tiras de 6 poços profundos Auto Tube compatível para uso no extrator automatizado Maelstrom 9600. Uma unidade de tira contém 6 poços profundos. Material das tiras: polipropileno, fundo U. Medidas das tiras: largura de 56.19 mm, altura de 39,8mm, diâmetro de 9.64mm e peso de 5g, para uso das tiras no M9600 deverá ser utilizado uma base, uma base é capaz de receber até 8 tiras. Material da base: polipropileno, fundo U. Medidas das bases: largura de 127.2mm, altura de 85.35mm, diâmetro de 23 mm e peso de 23g.</p>	TIRAS	50
<p>Obs: A descrição dos insumos plásticos citados no LOTE 6 devem ser compatíveis para uso no equipamento de extração automatizada MAESLTROM 9600 – TANBead, pois o equipamento faz parte do parque tecnológico que compõem o Laboratório de Biologia Molecular do Núcleo de Análises Laboratoriais e Doenças de Notificação Compulsória, assim a necessidade do item set totalmente compatível para uso.</p>			

LOTE 7 - KITS e REAGENTES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

1.	<p>ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO para a determinação qualitativa de anticorpos IgM contra do vírus de Epstein-Barr em soro ou plasma (citrato, heparina) humano. O kit Epstein-Barr Virus IgM ELISA destina-se à determinação qualitativa de anticorpos da classe IgM contra Epstein-Barr Virus. As microplacas são revestidas com antigénios específicos que se ligam os anticorpos correspondentes da amostra. Após lavagem dos poços, para remover todo o material de amostra não ligado, o conjugado de peroxidase de rábano (HRP) é adicionado. Este conjugado se liga aos anticorpos capturados. Num segundo passo de lavagem o conjugado não ligado é removido. O complexo imune formado pelo conjugado ligado é visualizado por adição de substrato de tetrametilbenzidina (TMB), o que dá um produto de reacção azul. A intensidade deste produto é proporcional à quantidade de anticorpos específicos da amostra. O ácido sulfúrico é adicionado para parar a reacção. Isso produz uma mudança de cor de azul para amarelo. KIT preferencialmente para 96 testes ou 192 testes devendo conter todos componentes (placas, conjugados, substratos e solução de parada) para realização do exame.</p>	TESTES	1152
2.	<p>ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO para a determinação qualitativa e quantitativa dos anticorpos IgG contra o antigénio nuclear do vírus Epstein Barr (EBNA-1) em soro e plasma humanos. Ensaio Imunoenzimático (ELISA - Enzyme-linked Immunosorbent Assay) de fase sólida baseado na técnica de sandwich. Os poços são revestidos com antigénio. Anticorpos específicos da amostra ligados aos poços revestidos com antigénio são detectados por um anticorpo secundário conjugado com enzima específico para a IgG humana. Após a reacção do substrato, a intensidade da cor desenvolvida é proporcional à quantidade de anticorpos IgG específicos detectada. Os resultados das amostras podem ser determinados diretamente utilizando uma curva de calibração. KIT preferencialmente para 96 testes ou 192 testes devendo conter todos componentes (placas, conjugados, substratos e solução de parada) para realização do exame.</p>	TESTES	1152
3.	<p>ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO para detecção da Galactomanana de HISTOPLASMA na urina (Histoplasmose). A galactomanana é um polissacarídeo encontrado na parede celular. Anticorpos Gigamonoclonais anti-Histoplasma imobilizados no fundo dos micro-poços da microplaca são utilizados como anticorpos de captura enquanto anticorpos IgG monoclonais anti-Histoplasma e conjugados em peroxidase de rábano (Horseradish</p>	CAIXA	02



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	peroxidase, HRP) são utilizados como reagentes de detecção. As amostras de urina são testadas sem nenhum tratamento. Cada amostra é adicionada aos micro-poços de testes revestidos com anticorpos de captura e então incubada. Histoplasma Galactomannan EIA – Caixa com 96 testes devendo conter todos componentes (placas, conjugados, substratos e solução de parada) para realização do exame.		
4.	ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO para detecção de anticorpos humanos da imunoglobulina da classe IGG contra BRUCELLA ABORTUS no soro ou no plasma para o diagnóstico de brucelose. PRESENÇA SEMIQUANTITATIVA OU QUANTITATIVA IN VITRO. Anti-Brucella abortus IgG – Caixa com 96 testes devendo conter todos componentes (placas, conjugados, substratos e solução de parada) para realização do exame.	CAIXA	05
5.	ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO para detecção de anticorpos humanos da imunoglobulina da classe IGM contra BRUCELLA ABORTUS no soro ou no plasma para o diagnóstico de brucelose. PRESENÇA SEMIQUANTITATIVA IN VITRO. Anti-Brucella abortus IgM – Caixa com 96 testes devendo conter todos componentes (placas, conjugados, substratos e solução de parada) para realização do exame.	CAIXA	05
6.	ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO para detecção de anticorpos humanos da imunoglobulina da classe IGM contra Mayaro vírus no soro ou no plasma para o diagnóstico de Mayaro vírus. PRESENÇA QUANTITATIVA IN VITRO. Anti-Mayaro vírus IgM – Caixa com 96 testes devendo conter todos componentes (placas, conjugados, substratos e solução de parada) para realização do exame.	CAIXA	04
7.	ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO para detecção de anticorpos humanos da imunoglobulina da classe IGG contra Mayaro vírus no soro ou no plasma para o diagnóstico de Mayaro vírus. PRESENÇA QUANTITATIVA IN VITRO. Anti-Mayaro vírus IgG – Caixa com 96 testes devendo conter todos componentes (placas, conjugados, substratos e solução de parada) para realização do exame.	CAIXA	04
8.	ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO para detecção de anticorpos humanos da imunoglobulina da classe IGM contra Citomegalovírus (CMV) no soro ou no plasma para o diagnóstico de Citomegalovírus. PRESENÇA QUANTITATIVA IN VITRO. Citomegalovírus vírus IgM – Caixa com 96 testes devendo conter todos componentes (placas, conjugados, substratos e solução de parada) para realização do exame.	CAIXA	08



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL

9.	ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO para detecção de anticorpos humanos da imunoglobulina da classe IGG contra Citomegalovírus (CMV) no soro ou no plasma para o diagnóstico de Citomegalovírus. PRESENÇA QUANTITATIVA IN VITRO. Citomegalovírus vírus IgG – Caixa com 96 testes devendo conter todos componentes (placas, conjugados, substratos e solução de parada) para realização do exame.	CAIXA	08
10.	Iniciadores (Primers) - Gene β-Actina, Vírus da raiva. Iniciadores usados para amplificação de material genético, para diagnóstico laboratorial de Raiva, por meio da técnica de RT - PCR. β -Actina Fw CGATGAAGATCAAGATCATTGC β -Actina Rv AAGCATTTGCGGTGGAC	CAIXA	05
11.	Iniciadores (Primers) - RABV (LN34 Pan-Lyssavirus) - Vírus da raiva - gênero Lyssavirus. Iniciadores usados para amplificação de material genético, para diagnóstico laboratorial de Raiva, por meio da técnica de RT - PCR. LN34 Fw 1 ACGCTTAACAACCAGATCAAAGAA LN34 Fw 2 ACGCTTAACAACAAAATCADAGAAG LN34 Rv CMGGGTAYTTRTAYTCATAYTGRTC	CAIXA	05
12.	Iniciadores para T. CRUZI (Doença de Chagas) - iniciadores usados para amplificação de material genético, para diagnóstico laboratorial de Doença de Chagas, por meio da técnica de RT - PCR. Sequência: Cruzi1 - 5'-AST CGG CTG ATC GTT TTC GA-3' Cruzi2 - 5'-AAT TCC TCC AAG CAG CGG ATA-3'	CAIXA	05
13.	KIT COMERCIAL PARA AMPLIFICAÇÃO DE DNA - Master mix 2x concentrado que contém FastStart Taq DNA Polimerase, Reaction Buffer, Nucleotídeos (dATP, dCTP, dGTP, dUTP) e um corante de referência. Inclui um novo corante de referência que permite seu uso em todos os instrumentos de PCR em tempo real que requerem normalização com ROX, sem modificação ou ajustes no instrumento ou protocolo específico. Para análise de RT – PCR de doença de chagas.	CAIXA	05
14.	KIT COMERCIAL PARA EXTRAÇÃO DE DNA- Kit de preparação de modelo de PCR de alta pureza. Isolamento de ácidos nucleicos para técnica de PCR (Reação em Cadeia de Polimerase). Este kit purifica ácidos nucleicos de diferentes materiais de amostra, incluindo sangue total, células	CAIXA	05



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	cultivadas e amostras de tecido. Os ácidos nucleicos resultantes estão prontos para uso em PCR e reações de digestão de restrição.		
15.	Sondas para o gene β-Actina - Vírus da raiva. Sondas usadas para amplificação de material genético, para diagnóstico laboratorial de Raiva, por meio da técnica de RT – PCR. Sequência: β-Actina (VIC*) TCCACCTTCCAGCAGATGTGGATCA (BHQ1).	CAIXA	05
16.	Sondas para RABV (LN34 Pan-Lyssavirus) - Vírus da raiva - gênero Lyssavirus. Sondas usadas para amplificação de material genético, para diagnóstico laboratorial de Raiva, por meio da técnica de RT – PCR. Sequência: LN34 probe (FAM) AA+C+ACCY+C+T+ACA+A+TGGA (BHQ1)	CAIXA	05
17.	PADRÃO DE TURBIDEZ DE LEVEDURA (suspensão de leveduras em água destilada estéril). Apresentação em frasco de vidro com volume de 3mL de suspensão.	UND	02
18.	Sondas para T. cruzi (Doença de Chagas). Sondas usadas para amplificação de material genético, para diagnóstico laboratorial de Doença de Chagas, por meio da técnica de RT - PCR. Sonda TaqMan T. cruzi. Sequência: Cruzi3: 5'-FAM-CACACACTGGACACCAA-NFQ-MGB-3' Escala de síntese 6000 pmoles	CAIXA	05
19.	Teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de Aspergillus galactomannan em amostras de soro e lavagem bronco alveolar (LBA). É um teste que pode ser usado como auxílio no diagnóstico de aspergilose quando usado em conjunto com outros procedimentos de diagnóstico, como cultura microbiológica, exame histológico de amostras de biópsia e evidência radiográfica. Caixa com 50 testes	CAIXA	02
20.	Teste Rápido Cryptococcus: teste para detecção de Antígeno Criptocócico – Imunocromatográfico para a detecção qualitativa ou semi-quantitativa dos antígenos de polissacarídeos capsulares de Cryptococcus. (Cryptococcus neoformans e Cryptococcus gattii) em amostras de soro, plasma e líquido cefalorraquidiano(LCR). Cryptococcus Teste Rápido – Caixa com 50 testes	CAIXA	05
21.	Trizol - Reagente para isolamento de DNA, RNA e Proteínas. Mistura de tiocianato de guanidina e fenol em uma solução monofásica capaz de lisar	FRASCO	05



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

	e/ou homogeneizar amostras de tecidos, dissolvendo todo o seu conteúdo: DNA, RNA e Proteínas. Frasco de 200 mL.		
Obs1: Todos os insumos deverão apresentar 80% do total do prazo de validade no momento da entrega.			

4. METODOLOGIA DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

4.1. A aquisição dos materiais deste Termo dar-se-á através de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, em conformidade com a Lei n.º10.520, de 17/07/2002 e com o Decreto Estadual n.º 2648/07 e subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666 (Lei de Licitações e Contratos), de 21/06/1993, e suas alterações.

4.2. Cumpre informar, a **não adoção** do Sistema de Registro de Preços por se tratar de aquisição, de execuções consecutivas e previstas, a contratação não se adequa a nenhuma das hipóteses prevista no art. 3º do Decreto Estadual 3.182/2016.

4.3. A presente Licitação será do Tipo **MENOR PREÇO** e a forma de adjudicação **POR LOTE**.

5. DA HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

5.1. Durante o fornecimento dos insumos deste Termo de Referência será exigido que a empresa fornecedora se mantenha em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação para a contratação com a administração pública, referentes às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e ao Ministério do Trabalho (CNDT);

5.2 Comprovações de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com os insumos deste Termo, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

5.3 Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade, se for o caso;

5.4 Autorizações de Funcionamento expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos art. 1º e 2º da Lei nº 6.360/1976;

5.5 Licenças de funcionamento, expedida pelo órgão competente Estadual ou Municipal de Vigilância Sanitária da sede do licitante.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

- 6.1. Os insumos deste Termo de Referência deverão ser conforme três entregas (quadrimestre) conforme cronograma de quantidade que será entregue depois de encerrado processo e conforme as quantidades, características, especificações e condições exigidas e estabelecidas pelo mesmo;
- 6.2. A Empresa deverá fazer a entrega dos insumos, em perfeitas condições de uso, na unidade de Almojarifado da **Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, Rua Tancredo Neves nº 1118, Bairro São Lazaro – Macapá-AP**, em dias úteis, deste instrumento, acompanhado das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no **horário das 8:30h às 15:00h**, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc.;
- 6.3. Todos os produtos deverão ter pelo menos 85% do prazo de validade no ato da entrega, sob pena de rejeição e diligência para sua substituição imediata em até 05 (cinco) dias,
- 6.4. Os insumos serão recebidos de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas em instrumento hábil de retirada;
- 6.5. O recebimento consistirá na comparação das características e especificações dos insumos e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante neste Termo de Referência;
- 6.6. Os insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 6.7. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, os insumos deste Termo serão recebidos, mediante recibo, da seguinte forma:
- Provisoriamente:** para verificação da conformidade dos insumos com suas especificações e quantidades;
 - Definitivamente:** por uma comissão de recebimento, nomeada pela Administração contratante, após a verificação da qualidade e quantidade dos insumos e consequente aceitação.
- 6.8. Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Comissão de Recebimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 6.9. No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s);
- 6.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional da contratada pelos prejuízos resultantes da inobservância das obrigações assumidas;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

- 7.1.1. Receber os insumos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos insumos fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos insumos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.
- 7.1.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações exigidas;
- 7.1.7. Permitir livre acesso dos empregados da empresa às suas dependências para a entrega dos insumos a ser fornecido;
- 7.1.8. Proporcionar as facilidades necessárias para que a contratada possa fornecer os insumos deste Termo dentro das normas estabelecidas;
- 7.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita do fornecimento dos insumos e, ainda:
 - 8.1.1. Efetuar a entrega do insumo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1. O insumo deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, além de termo ou certificado de garantia.
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos insumos, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);





SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
SIGA:000_/SVS/2023

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os insumos com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição do insumo e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Administração;
- 8.1.8. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos insumos inclusive carga e descarga, até os locais indicados neste Termo;
- 8.1.9. Assegurar à Administração o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os insumos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades pactuadas;
- 8.1.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração contratante;
- 8.1.11. Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência dos insumos fornecidos;
- 8.1.12. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos insumos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.1.13. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Processo Licitatório.
- 8.1.14. A inadimplência da empresa, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração contratante, nem poderá onerar os insumos deste Termo, razão pela qual a Empresa renuncia a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a contratante.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, será designado o Servidores:

Núcleo de Análises de Produtos Regulados





SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
SIGA:000_/SVS/2023

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

Sandra Eliane Maia Palha, Matrícula: 0084438-1-02

Emi Toguchi Emin – Matrícula: 0049829-7-01

Núcleo de Análises Ambientais

Roberto Rangel Chaves Silva – Matrícula: 627062

Lúcio Rocha de Lima – Matrícula: 0973233-0-01

Núcleo de Gestão da Rede de Laboratórios

Giovani Rodrigues Mariano – Matrícula: 0109388-6-01

Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva – Matrícula: 1233580

Núcleo de Análises Laboratoriais de Doenças de Notificação Compulsória

Márlisson Octávio da Silva Rêgo – Matrícula: 868348

Volmir Miguel Zanini – Matrícula: 901310

Estes profissionais irão acompanhar e fiscalizar a entrega dos insumos juntamente com o Servidor do Almoxarifado e Setor Técnico, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos insumos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado pela contratante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993;

9.5. Durante o período de fornecimento dos insumos, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

10. TERMO DE CONTRATO E NOTA DE EMPENHO

10.1. Após homologado o processo licitatório, a Administração convocará a adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL

10.2. A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de prestação do serviço. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

10.3. A entrega da respectiva Nota de Empenho ficará diretamente condicionada ao ato formal de assinatura do respectivo contrato;

10.4. A recusa injustificada em receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando a empresa à aplicação das sanções legalmente estabelecidas;

10.5. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do contrato que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância;

10.6. Ao retirar a Nota de Empenho e assinar o instrumento contratual, a empresa adjudicada obriga-se a realizar o fornecimento, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em seus anexos e na proposta apresentada. Prevalecendo-se, no caso de divergência, as especificações e condições dispostas neste Termo de Referência;

10.7. A contratação tem **prazo de vigência de até 12 (doze) meses**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. No início do mês subsequente ao da execução de entrega, a contratada apresentará Nota Fiscal em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa da **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos documentos, obedecida as condições estabelecidas neste Contrato;

11.2. É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da Nota Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) insumo(s) regularmente fornecido(s), acompanhada(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT) junto a Administração Contratante, para sua devida certificação, conforme disposto o art. 29 da Lei n.º 8.666, de 1993, e no Art. 7º do Decreto Estadual nº 1.278, de 17 de fevereiro de 2011;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

11.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

11.4. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento dos insumos do contrato.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. A Administração reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento dos insumos;

11.8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial;

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.10. Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

$I = \frac{TX}{100}$

365

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual (= 6%);

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Estará sujeita às penalidades administrativas previstas na Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93, a licitante e/ou a contratada que:

- a) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não aceitar ou retirar a nota de empenho;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) fazer declaração falsa;
- i) cometer fraude fiscal.

12.2. A licitante e/ou contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo das demais cominações legais, às seguintes sanções:

- a) **advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) **multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c) **multa compensatória** de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) **suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- f) **impedimento** de licitar e contratar com o Estado do Amapá com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL

g) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei n.º 12.846/13 (Lei de Anticorrupção), e, subsidiariamente, o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 9.784/99;

12.6. Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente, deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas;

12.7. As situações dispostas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93 poderão ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

13. DO CUSTO ESTIMADO

13.1. A estimativa de custo com a MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS (NALDNC, NAPR, NAA, NGRL) DA DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL – DEVL é de R\$ (...) (_____ reais), conforme se extrai da pesquisa de mercado realizada com base em (indicar os critérios utilizados para a realização da pesquisa de mercado).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL

14.1 – O custo da presente aquisição está alocado no orçamento da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá em 2021, conforme quadro abaixo:

Unid.	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Elemento da Despesa	Fonte	Valor R\$
VALOR TOTAL						

14.2. As mudanças de rubricas orçamentárias bem como alterações de valor decorrentes de possíveis repactuações durante a execução do presente contrato, na forma do art. 65 da lei 8.666/93, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento, se darão por apostilamento dos insumos.

Macapá, 23 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR DOS ANJOS SILVA

Diretora Executiva de Vigilância Laboratorial
DEVL/SVS
Decreto nº 1054/2021 – GEA

GIOVANI RODRIGUES CORDEIRO MARIANO

Gerente do Núcleo de Gestão de Rede de Laboratórios
NGRL/DEVL/SVS
Decreto nº 3600/2017 - GEA

MÁRLISSON OCTÁVIO DA SILVA RÊGO

Gerente de Núcleo de Análises Laboratoriais de
Doenças de Notificação Compulsória
NALDNC/DEVL/SVS
Decreto nº 1442/2021- GEA

ROBERTO RANGEL CHAVES SILVA





SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
SIGA:000_/SVS/2023

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA LABORATORIAL**

**Gerente de Núcleo de Análises Ambientais
NAA/DEVL/SVS
Decreto nº 3305/2018 - GEA**

SANDRA ELIANE MAIA PALHA

**Gerente de Núcleo de Produtos Regulados
NPR/DEVL/SVS
Decreto nº 3383/2020 - GEA**

